



Número: 37

Horta, Terça-Feira, 22 de Junho de 1982

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Alvaro Monjardino

Secretários: Deputados Fernando Dutra e David Santos

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foram lidos requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados.

Para tratamento de assuntos de interesse para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Manuel Melo (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Avelino Rodrigues (PS), Joaquim Ponte (PSD), o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros), Manuel Valadão (PSD), Altino de Melo (PSD), Pacheco de Almeida (PSD), Martins de Freitas (PSD) e José Manuel Bettencourt (PS).

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período a Assembleia debateu e aprovou os seguintes diplomas:

- **Pedido de urgência, sem dispensa de exame em comissões, solicitado pelo Governo Regional para apreciação da sua Proposta de Decreto Regional sobre a "Rede Regional de Abate".**

O pedido foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

- **Pedido de urgência, com dispensa de exame em comissões, solicitado pelo Partido Socialista para apreciação do seu Projecto de Decreto Regional sobre a "Protecção aos Mamíferos Marinhos no Mar Territorial dos Açores".**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Martins Goulart (PS) e Fernando Faria (PSD).

O pedido foi aprovado por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Regional sobre a "Regulamentação das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos, ou seja as Praças de Toiros e os Estádios e Campos de Jogos Desportivos".**

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, sem quaisquer intervenções.

- **Proposta de Decreto Regional sobre o "Fomento de Indústrias Essenciais em Ilhas Carecidas".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Natalino Viveiros, intervieram nos debates os Srs. Deputados Carlos César (PS), Martins Mota (PS) e José Manuel Bettencourt (PS).

A proposta foi aprovada por unanimidade, na generalidade, sem quaisquer intervenções.

Na especialidade intervieram os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Pacheco de Almeida (PSD),

Carlos Mendonça (PS) e Fernando Faria (PSD).

A proposta foi aprovada por unanimidade, com algumas propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PSD, com excepção do nº 3 da proposta do PSD, para o artigo 2º., aprovada por maioria com um voto contra do CDS.

- Proposta de Decreto Regional contemplando um "Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento Produtivo, nos Sectores das Indústrias Extrativas e Transformadoras".

Na generalidade, intervieram nos debates os Srs. Deputados Martins Mota (PS) e Jorge Cruz (PSD).

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Na especialidade, intervieram nos debates os Srs. Deputados Martins Mota (PS), Pacheco de Almeida (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Fernando Faria (PSD), Jorge Cruz (PSD) e Avelino Rodrigues (PS).

A proposta foi aprovada por unanimidade, com algumas propostas de alteração dos Grupos Parlamentares do PSD e PS, com excepção dos números 3 e 4 - da proposta do PSD para o artigo 3º. - aprovados por maioria com 6 votos do PS contra, bem como uma proposta de aditamento - apresentada pelo mesmo Grupo Parlamentar - que foi aprovada também por maioria com 1 voto do CDS e 6 votos do PS contra.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro fez uma declaração de voto.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, Duarte Mendes, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Soares, José Altino de Melo, Fátima Oliveira, José Cabral, José de Freitas da Silva, José Ribeiro, Joaquim Ponte, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão; **PS** - Avelino Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Emílio Porto, José Manuel Bettencourt, Jesuino Facha, Martins Goulart, Martins Mota; **CDS** Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 31 Deputados, declaro aberta a Sessão.

Período de antes da Ordem do Dia: Requerimentos:

O Sr. Deputado Emílio Porto pede à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais a seguinte informação:

(Foi lida)

O Sr. Deputado Fernando Monteiro apresenta aqui um requerimento com título - correspondendo assim abundantemente à solicitação que lhe foi feita, ontem para titular os seus projectos de Decreto Regional. Não há dúvida que facilita. O requerimento é subordinado à epígrafe: "O emigrante e as tarifas aéreas" e as suas perguntas são as seguintes:

(Foi lido)

Outro requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro com a epígrafe, "Numerus clausus" que pergunta:

(Foi lido)

Requerimento do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, do Partido Socialista, pedindo as seguintes informações:

(Foi lido)

Em matéria de expediente e comunicações não temos mais nada senão, que me foi comunicado pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, em nome do Governo, que a Proposta de Decreto Regional sobre a "Rede de Abate", que aliás veio com um officio, no qual se falava em urgência, deveria entender-se como sendo acompanhada dum requerimento, através do qual se pede que a Assembleia delibere o uso do processo de urgência, sem dispensa de ida a comissões, para sua apreciação.

Depois de ter consultado os Grupos Parlamentares, ficou entendido, que a apreciação, deste pedido, será incluída na Ordem do Dia, para hoje. Era esta informação que eu queria dar aos Srs. Deputados.

Vamos passar, de imediato, ao ponto seguinte do Período de Antes da Ordem do Dia, que são as intervenções de interesse para a Região.

Vou dar, em primeiro lugar, a palavra ao Sr. Deputado Manuel de Melo.

Deputado Manuel de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De há anos a esta parte que nós vimos pedindo e exigindo a construção de um porto em Santa Maria.

De longa data também, o processo se arrasta a nível das antigas estruturas da governação que nada adiantou, com culpas para Gregos e Troianos.

Também, sempre alguém se assumiu como defensor de uma solução fosse qual fosse, que dotasse a ilha de Santa Maria com um porto que prestasse à Ilha de Santa Maria um serviço da maior relevância e do maior impacto no nível de vida da sua população do que à primeira vista se possa admitir.

Somos os Marienses, de facto, há muitos anos vítimas de uma situação que marcou já várias gerações, criando em muitos um descrédito

da vida com melhores dias, julgam que jamais seria possível isto viesse a acontecer. Somos de há muitos anos considerados de facto marginais em tudo quanto ao progresso se defendia pelas autoridades de então. Por essa razão e para justificação, todas as tomadas de medidas, por imposição Governativa Central, ou por desejo dos Locais Governantes, considerados integrados, se faziam em organismos, a nível de S. Miguel e Santa Maria.

De facto, assim foi e ainda se usa o termo de S. Miguel/Santa Maria para serviços que, só beneficiando a primeira da segunda também se intitulavam. Assim tínhamos Delegação de Turismo das Ilhas de S. Miguel/Santa Maria, Governador do Distrito de Ponta Delgada e talvez ue Santa Maria.

Dado que ultrapassámos esse estágio de definições e conceitos, já carcomidos pelo caruncho do tempo e a mudança de mentalidades, já não pedimos a ninguém que use o nosso nome para nos defender colonizando. Somos Marienses do século vinte, década de oitenta e isso, só por si, significa que podemos e queremos viver com o nosso nome sem junções, sem apadrinhamentos, sem colonização de quer que seja.

Assim sendo, mais se valoriza a nossa opção de nos termos inserido numa região sob a tutela do Partido Social Democrata.

Sem o 25 de Abril e a abertura da possibilidade de termos um governo autónomo, e ainda por cima social democrata, que é a vontade da maioria do Povo de Santa Maria, aí se alicerça a minha intenção de afirmar que, sem este Governo, sem este partido, sem a social democracia informando a vida social e política da Região dos Açores, não mais teríamos tido a oportunidade de ter como certa a construção do Porto de Vila do Porto.

A presente intervenção vem na linha, das anteriores por mim feitas nesta Assembleia e, como sempre, que é, nem foi feita, por encomenda.

Ela ressalta da vontade do Povo de Santa Maria em salientar, a quem de direito, o reconhecimento do Povo Mariense pela opção feita pelo Partido Social Democrata de implementar um porto na Ilha de Gonçalo Velho.

Já o poderíamos ter, se o mentor da antiga Governação, no palácio de S. Bento instalado, e eficazmente nos Açores representado, dele não nos tivesse privado. De facto, em 1944 era intenção das Forças Armadas dos Estados Unidos a construção de um porto em Santa Maria logo a seguir à construção da estrada da Birmânia, nome dado à estrada que do Aeroporto se vai ao porto de Vila do Porto, sem entrar na Vila.

O nome desta estrada, que nada diz ao Povo Mariense, assim ficou, de estrada da Birmânia, porque se acabou na época em que os aliados,

USA e Inglaterra essencialmente obtiveram vitória na Birmânia. É de facto uma velha aspiração do Povo de Santa Maria.

Toda uma ideia de melhoria do Povo daquela ilha, no seu nível de vida, se achava condicionada à existência duma infraestrutura desta natureza. Os custos de qualquer operação de estiva, de embarque e desembarque, se torna incomportável para a maioria daqueles que vivem da importação/exportação do que quer que seja que não seja susceptível de ser feito por via aérea.

Por essa razão, a decisão do Governo Regional, Social Democrata, que o Povo de Santa Maria amplamente suporta e apoia, calou fundo o Povo de Santa Maria. Nunca será de mais salientar esta atitude do Governo dos Açores, pelo que responde aos velhos do Restelo Mariense, em atitude de séculos.

Jamais o Povo de Santa Maria esperava que talacontecesse em tempo de grande recessão económica. Mas o Governo Regional, por programa e por desejo, continua a apostar na resolução das carências que evidenciam as diferenças intra regionais que quer ver diminuída. Assim, em nome do Povo de Santa Maria, quero congratular-me com a conclusão do projecto do Porto de Vila do Porto e a sua breve entrega a concurso de construção.

Disse.

Presidente: Dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro para um pedido de esclarecimento, presumo eu.

Não sei se é pedido de esclarecimento, se protesto ou interpelação à Mesa?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Desejo formular um voto, pela intervenção do Sr. Deputado Manuel de Melo.

Eu não sei se esta figura existe?

Presidente: Não existe não, Sr. Deputado.

(Risos)

Eu agradecia que o Sr. Deputado a tentasse enquadrar regimentalmente.

O Sr. Deputado quer fazer uma intervenção a propósito, e independentemente de não se ter desvinculado da sua assinatura para intervir no Período de Antes da Ordem do Dia - o que já foi tomado aqui em consideração.

O Sr. Deputado terá que explicitar se pretende prestar esclarecimentos, protestar, pedir explicações ou também se pretende pedir esclarecimentos.

Temos, efectivamente, uma disciplina limitada.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Usarei a figura de pedido de esclarecimento.

Presidente: Muito bem. Tem o Sr. Deputado a palavra, nos termos regimentais, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Manuel de Melo.

Deputado Manuel de Melo (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Manuel de Melo:

Ouvi com muita atenção a sua defesa dum aspecto fundamental de Santa Maria e gostaria de lhe fazer uma pergunta - naturalmente vou antecipá-la de dois ou três considerandos.

Consigo dividir a sua intervenção em quatro ou cinco partes. A primeira e a última têm o meu apoio.

Pois, soube transportar para aqui, muito bem, a ansiedade do Povo de Santa Maria, e até dar um testemunho, cheio de sangue e vida, das preocupações e daquilo que o povo mariense é capaz de fazer nos dias de hoje.

A segunda parte, o miolo, da sua intervenção é toda cheia duma carga ideológica que aceito porque também aceito a minoria - ali foi a minoria naturalmente.

O microfone funciona ou não? E que algumas vezes há interrupções estranhas.

Como julgo que é minoria, eu perguntar-lhe-ia se tem de facto a noção de que é minoria social democrata em Santa Maria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel de Melo para responder a este pedido de esclarecimento.

Deputado Manuel de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Monteiro:

E com muito gosto que respondo à sua interpeção embora julgando que a resposta é escusada.

V. Exa sabe perfeitamente que o pessoal de Santa Maria, toda a gente de Santa Maria, a maioria do povo de Santa Maria é social democrata e sabe porque é que votou CDS.

(Risos)

Presidente: Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Avelino Rodrigues.

Deputado Avelino Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência de uma visita por mim efectuada ao Hospital de Ponta Delgada, a fim de tomar conhecimento das dificuldades e insuficiências daquele estabelecimento hospitalar, que são muitas e graves, tão graves que pode mesmo afirmar-se sem receio, que todos os seus serviços se encontram numa situação de rotura. Por isso, aproveito a oportunidade para desta tribuna, chamar a atenção do Governo e também dos Srs. Deputados, para algumas das situações mais gravosas, que diariamente ali se fazem sentir, e que, apesar do esforço notório dos profissionais que nele trabalham, desde auxiliares, ao corpo clínico, passando pelo pessoal de enfermagem, estão ainda muito distantes de qualquer solução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tendo em consideração que o Hospital de Ponta Delgada serve uma população de cerca de 150.000 habitantes, o que só é possível pela existência dos hospitais concelhios, também eles carenciados em instalações e meios auxiliares de diagnóstico, e que possui apenas 300 camas

distribuídas pelas diversas especialidades e quartos particulares, fácil se torna constatar a inevitabilidade de, com alguma frequência, haver necessidade de serem dadas altas antes do que seria normal e aconselhável, por falta de camas e, mesmo assim, distribuídas por enfermarias de 40 doentes, o que já deve ser raro na época que vivemos.

Segundo a última estatística que tenho conhecimento e que se refere a 1980, foram internados no Hospital de Ponta Delgada 7.142 doentes, sendo 4.368 do Concelho de Ponta Delgada e os restantes distribuídos pelos outros concelhos, sendo de salientar que 16,1% foram provenientes do Concelho da Ribeira Grande.

Foram socorridos no serviço de urgência 47.738 doentes e na consulta externa 3.351.

No que se refere à maternidade, o número de partos foi de 1.283, tendo ainda o bloco operativo movimentado 1937 intervenções cirúrgicas.

Em relação aos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica, a actual situação é ainda muito mais grave e limitar-me-ei apenas a referir que foram efectuados 26.980 exames radiológicos e 112.427 análises. Este números, além do mais, significam que para se efectuar determinados exames radiológicos ou análises, há que aguardar mais de um mês.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se referi alguns números, foi apenas para que melhor se compreenda a situação difícil porque passa o Hospital de Ponta Delgada e os seus utentes, passando agora, e com a brevidade a que o Regimento me obriga, a denunciar algumas situações inadmissíveis:

A sala de partos não oferece o mínimo de condições, estando reduzida a uma pequena sala ao fundo de uma das enfermarias. Não existe uma única unidade de ressuscitação para reanimação de recém-nascidos. A maternidade possui apenas duas casas de banho, o que não permite às parturientes os cuidados de higiene indispensáveis, além de, em muitos casos obeterem alta antes dos cinco dias normais por falta de camas.

A pediatria mais parece um pavilhão de incuráveis, e daria, por si só, para uma longa intervenção. Porém deixarei também aqui matéria para profunda reflexão dos responsáveis pelo sector da Saúde.

Além dos problemas já aqui levantados pelo meu camarada José Manuel Bettencourt quanto à não aplicação da legislação em vigor no que se refere à permanência dos pais, o que no hospital de Ponta Delgada, é presentemente impossível, dado que chegam a estar duas crianças por cama, outros há, em relação aos quais, é urgente dar solução, em virtude das gravíssimas consequências daí resultantes.

A pediatria possui apenas uma casa de banho para todas as crianças, independentemente do tipo e gravidade da doença. A sala de nebulização, é apenas separada da enfermaria por um biombo, levando possivelmente os seus efeitos desde os que sofrem de bronquites até aos de gastro-interites. No que se refere a acépcia, temos de convir que não será a mais adequada, pois nem existe uma copa de leites. A sala de trabalho é simultaneamente sala de recepção, sala onde se encontram as crianças em estado grave e sala de terapêutica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No Hospital de Ponta Delgada começa a surgir a frustração, em consequência do que ficou exposto e do que se omitiu. Da parte dos médicos especialistas, porque não possuem espaço nem material especializado. No pessoal técnico e de enfermagem, pela falta de condições mínimas de trabalho e em virtude do não preenchimento do quadro, que é de 200 profissionais, mas que presentemente conta apenas com cerca de 140.

Como solução, começa a ouvir-se falar no novo hospital de Ponta Delgada. Porém, todos sabemos que tal iniciativa não está prevista no Plano até 1984 e que a rotura do actual, inviabiliza qualquer solução que não seja rápida.

E urgente dar início às obras de ampliação do actual hospital, independentemente do início da construção do novo. De resto, o novo hospital deverá ser construído na perspectiva e com o objectivo de um hospital de curto internamento e grande especialidade, mantendo-se o actual com características de hospital de longo internamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A saúde é um direito de todo o cidadão, aliás reconhecido pela Constituição da República, nomeadamente, e neste caso, assegurado pela alínea c) do artigo 50º, quando se diz: "Incumbe ao Estado assegurar a cobertura médica e hospitalar de todo o País".

A melhoria dos serviços de saúde é possível, desde que alguns queiram abdicar da ostentação, da aquisição de palacetes, de viaturas luxuosas e viajar menos para o estrangeiro.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Joaquim Ponte pede a palavra para?

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Avelino Rodrigues. O mesmo é no sentido de saber se nessa visita de trabalho, que o Sr. Deputado efectuou ao Hospital de Ponta

Delgada, - à semelhança de muitas deficiências, que concordo consigo, existem de facto naquele estabelecimento de saúde - não foi informado ou presenciou obras de remodelação e adaptação de algumas partes do hospital, que proporcionem, transitoriamente, melhor serviço às pessoas que, ali, são acolhidas.

Por outro lado, gostaria de lembrar ao Sr. Deputado que, não há muito tempo, esta Câmara aprovou um Plano de Investimentos para 81 em que essa verba vem prevista. De facto destina-se a uma melhoria gradual e transitória, obviamente, das instalações do hospital até à construção dum novo - que como sabe, devido à dimensão que irá ter, leva bastante tempo a ser projectado.

Presidente: O Sr. Deputado Avelino Rodrigues tem a palavra para responder ao pedido de esclarecimento.

Deputado Avelino Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para responder ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Efectivamente eu vi algumas melhorias no hospital de Ponta Delgada, pelas quais, me regozijo.

Porém gostaria de dizer também ao Sr. Deputado que muitas delas foram feitas em função do grande esforço de alguns funcionários, nomeadamente da Comissão Administrativa ou Comissão Directiva do Hospital. Eu tenho conhecimento também de que algumas pessoas vivem o Hospital de Ponta Delgada, como se fosse a sua própria casa.

Naturalmente o Sr. Deputado nunca fez uma visita ao Hospital de Ponta Delgada - se o tivesse feito reconheceria e evitaria o seu pedido de esclarecimento - porque reconhece a verdade de tudo o que eu disse e do que não disse, mas poderia ter dito e só não o fiz por falta de tempo.

Sabe que o Hospital de Ponta Delgada está numa situação de ruptura absoluta. Há situações em que os doentes ficam nos corredores, em macas ou são obrigados a abandonar o Hospital porque não há camas.

Em enfermarias, de 40 pessoas, misturam-se doentes ligeiros até com moribundos dando lugar a situações inacreditáveis.

E importante - e foi nesse sentido que fiz a minha intervenção - que se comecem rapidamente, as obras de ampliação do Hospital de Ponta Delgada.

Não se deve ficar à espera do novo hospital como premissa que antes de 1985 não terá natural nem minimamente a primeira pedra colocada.

O Hospital de Ponta Delgada não pode ficar à espera do novo, senão os utentes daquele hospital terão que recorrer a outros, não podendo ser tratados na sua terra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A exposição conhecida por EXPO. 82 nas Festas de Santo Cristo em Ponta Delgada e a Feira da Agricultura de Santana mais do que a primeira não traduziram as realidades económicas açorianas, tal e qual se deveriam mostrar. Não traduziram mem as potencialidades industriais nem as possibilidades agrícolas subsidiárias da actividade secundária da Região ou da ilha não traduziram a qualidade dos produtos que se exportam ou se vendem nas nossas lojas e mercados; não revelaram as estruturas de produção e de transformação os seus custos e as suas anquilosidades; não transmitiram a grave crise do nosso aparelho produtivo, a improdutividade do nosso trabalho, a dependência da nossa economia.

A mim, não leigo na matéria, felizmente e em tempo minimamente responsável, só traduziram, aparência sobre realidade, menos positividade e sobretudo mais incipiência que política económica ajustada às realidades regionais.

E as realidades, todos as conhecem, aos sábados quando vão ao mercado, ao fim do mês quando recebem o ordenado, de onde em onde quando têm filho ou filha para casar, ou...o que está a ser cada vez mais "o pão nosso de cada dia" aos noventa dias quando chega o aviso do banco para a amortização da casa ou da vaca que compraram.

Que as exposições ou feiras, de realidades não quantificadas mas também de vaidades permitidas à fragilidade humana, foram bonitas, parabéns aos artistas, sobretudo a de Santana que já demonstra um especial gosto e intenção pedagógica no arranjo dos assuntos estéticos!

Quanto ao resto só a minha crítica, ao Governo que me verbera muitas vezes.

Queremos exposições e feiras quando tivermos "coisa" - e coisa quer dizer produção e melhorada - para vender, para consumir, para exportar, ou para enfrentar o consumo dos aumentos acidentais da nossa população e do aumento da sua capacidade de comprar.

Grande parte das coisas e objectos das exposições era importada.

Grande parte das coisas e objectos não dá minimamente para consumo interno.

Grande parte dos produtos e mercadorias não expostas não têm qualidades para competir em qualquer mercado.

Um ou outro objecto, muitos mesmo nas exposições, desde as perfumadas flores aos belos exemplares da pecuária, revelam que temos técnicos e potencialidades.

Mas revelam-nos que do outro lado, se temos técnicos e não temos produto competitivo, é porque os técnicos não trabalham nesse sentido ou não exercem os seus conhecimentos como devia

ser.

Mas...

Conheço quase todos os técnicos da Região, sobretudo os do sector e raros são os que não atesto de boa qualidade e vontade de serem úteis e capazes.

Então tenho que imputar ao sistema, ao aparelho orgânico produtivo o defeito, que quero aqui relevar.

Consultando técnicos do sector primário sinto neles a frustração profissional, a interrogação de como e do porquê?

Consultando os elementos humanos do sistema produtivo sinto neles a desorientação e a desarticulação da cadeia produtiva e transformadora.

Vejo, sem qualquer dificuldade, que o processo produtivo ou estrutural dos sectores primário e secundário da Região está anquilosado, desajustado e é estrangulador do progresso das ilhas e dos seus povos.

Srs. Governantes, Srs. Políticos: E preciso coragem política para fazer reformas profundas nas estruturas de todo o aparelho produtivo! Mais uma vez digo: uma Reforma Agrária a sério, conforme foi feita em países da Europa de cá, exige-se nos Açores também.

E preciso coragem política para exercer autoridade junto da massa trabalhadora para que ela trabalhe e produza! Porque é para o seu bem!

E preciso ter coragem política para substituir governantes ou dirigentes que ou não são capazes ou não acertam nas soluções.

Toda a equação tem várias soluções, umas melhores que outras.

E precisa humildade para reflectir que o caminho trilhado está errado!

E os nossos técnicos têm capacidade para muito mais...

Os técnicos são capazes de fazer boas exposições e até do nada, fazerem grandezas.

Falta-lhes disciplina, falta-lhes exigência hierárquica?

Falta-lhes sobretudo responsabilização para exercerem, em liberdade, a sua capacidade criadora.

Já disse que conheço quase todos os técnicos do sector primário e aposto que a sua capacidade a ser viabilizada por um sistema de trabalho que os enquadre no próprio circuito produtivo, renderá muito mais do que até agora.

Todo o objecto tem que ter uma participação do agente humano.

Trabalho é pensamento, trabalho é síntese técnica, trabalho é produto final.

Falta liberdade responsabilizada para que o nosso técnico transforme o seu trabalho em riqueza.

... Mas a produção?

Que me interessa, o erário público pagar a um técnico contalhada para este saber produzir

flores lindas se os que as devem produzir não sabem produzir?

Que me interessa haver técnicos que sabem muito sobre batata, trigo, milho, cenouras, primores, frutas e flores se eles não se vêm no mercado e à disposição da gente consumidora?

Que me interessa haver agricultura evoluída em dois ou três hectares de Feira-Regional se o que fica fora é desencanto e carestia?

Que me interessam os técnicos saberem tanto se o seu saber não chega a quem precisa?

E necessário disciplina no sector, sem dúvida.

E necessário sentimento de utilidade, enraizada em liberdade responsável, nos nossos técnicos e eles serão capazes de muito.

E necessária orgânica governativa funcional e que permita a realização humana de todos os que trabalham em prol da actividade primária: Os que são funcionários públicos e os que labutam no campo e transformam o humus em riqueza.

E necessário que o Governo lance as bases de ordenamento agrário. Seja, pela lei de solos, seguros de produção e trabalho, reestruturação fundiária, disciplina dos circuitos comerciais, fiscalização dos preços, exigência da qualidade, estatuto de agricultor, etc.

E necessário que o Governo tenha uma política agrícola virada para o futuro, baseada nos nossos técnicos e enraizada nas nossas imensas potencialidades.

Então daqui a algum tempo poderemos fazer uma ou mais feiras, muitas exposições, alguns mercados agrícolas mais, onde o povo açoriano e outro que nos demande veja que a terra, ubérrima por natureza, é uma terra abnegada nas mãos dos que dela vivem para auto-suficiência alimentar da Região e para gaúdio dos Secretários respectivos.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria pede a palavra para?

(Também a pediram os Srs. Deputados Manuel Valadão e Altino de Melo).

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem o Sr. Secretário Regional a palavra.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): E muito simples, na medida em que a exposição do Sr. Deputado - e à semelhança de outras que aqui tem feito - contém uma série de contradições que implicavam muito tempo para poder-se formular todas as questões que porventura uma intervenção deste género pode levantar.

Julgo que o Sr. Deputado não escolheu certamente o fio mais próprio para ligar a intervenção que pretendeu fazer, ou melhor, para atingir

o seu objectivo.

Certamente como misturou af a feira do artesanato com a feira da agricultura para se situar em problemas de estrutura e ordenamento agrário, em qualidade de produtos etc.- porque julgo que qualquer intervenção, que é feita nesta Casa e pelo respeito que ela nos merece, tem de ter o mínimo de fundamento- eu gostaria de pedir ao Sr. Deputado que me fornecesse, logo que possível, os elementos que lhe serviram de base à sua intervenção provando que o exposto é de má qualidade, é importado e não corresponde à realidade do aparelho produtivo da Região.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para responder ao pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E natural que qualquer Deputado, especialmente quando se encontra na tal minoria, seja mais facilmente sujeito a exames e até algumas vezes a exames mentais como acabei de ser objecto.

Vou passar - aliás tenho calo para aguentar o embate duma série de coisas - à resposta com a objectividade possível.

Queria recordar que, na minha intervenção, não disse que os artigos, produtos, mercadorias e objectos expostos não tivessem qualidade. Defini-a, aceitei-a, reconhecendo até que tinham uma pedagogia, na sua maneira de expôr, que revelava a existência de potencialidade.

Estabeleci um contraste em relação ao que está cá fora, que se vê nos mercados, na nossa circulação de mercadorias e mesmo em relação ao exportado que não tem a qualidade que nos pode defender, em ordem ao próprio progresso que nós queremos.

Não quero dizer que não seja até sua intenção proporcionar e fazer todas as diligências nesse sentido, mas conhecedor, como sou, da matéria não vou aqui apresentar um cabaz, ou uma serieção de produtos distinguindo os que tem mais dos que tem menos qualidade. Porém como profissional que sou, tendo trabalhado no meio e área da sua jurisdição, poderei afirmar que essa preocupação existe mas que a solução não foi encontrada.

Deste modo traduzo o meu esclarecimento num voto, no sentido de se encontrar essa solução. Pessoalmente acho que o assunto não constitui, neste momento, uma solução ou um problema político de qualquer área partidária, mas sim um problema da sobrevivência do Povo Açoriano e da economia açoriana. Quis ser muito positivo na minha intervenção porém não fui compreendido mas pelo menos fiquei com a consciência bastante descarregada.

Presidente: Pede a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão para?

Deputado Manuel Valadão (PSD): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem o Sr. Deputado a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Fernando Monteiro faz uma série de considerações na sua intervenção que dão a sensação de que desejaria que tudo estivesse feito e pronto. Se assim fosse não estaríamos a fazer nada aqui.

O Sr. Deputado diz que as Feiras devem aparecer mais tarde - talvez daqui a alguns anos - quando tudo estiver concluído. Pergunto se o Sr. Deputado reconhece ou não as Feiras como um meio e não um fim para atingir determinados objectivos. Pessoalmente julgo que as Feiras são um meio de divulgação e intercâmbio entre técnicos e lavradores, pretendendo-se com isso um maior conhecimento das técnicas por parte dos lavradores podendo os mesmos trocar impressões aumentando assim os seus conhecimentos.

Portanto, no meu entender, a existência das feiras não faz sentido senão nesta ordem de ideias, sendo um meio e não um fim como o Sr. Deputado julga.

Gostaria de perguntar igualmente ao Sr. Deputado se reconhece ou não que a Feira Regional da Agricultura, no Campo de Santana - sendo a terceira no género a nível regional - evidenciava uma melhoria em relação às anteriores, havendo uma maior procura por parte dos interessados.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para responder.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto hoje está a correr muito bem porque as pessoas estão vindo de encontro ao meu desafio.

Eu não disse que não se fizessem as feiras mas sim que não temos produtos para ostentar, com a intensidade que desejaríamos, nas feiras que queríamos promover.

Naturalmente que eu não sou contra as feiras, apenas elaborei um esquema mental no sentido de afirmar que aquela feira sugeriu ou sugeriu-me para a falta de política agrícola, pelo menos de acordo com o que eu desejo. Posso confirmar que a pedagogia daquela e de todas as nossas feiras está certa. Não o nego uma vez que também já fui agente promotor de muitas feiras e possuo a consciência plena disso, não contestando o seu valor.

Não vamos ficar pelo gaúdio daquilo que fazemos mas sim desenvolver os nossos sectores primário e secundário que se debatem com gravíssimos problemas. Temos de associar sempre os dois pois que um é fortemente subsidiado pelo outro.

Respondendo à segunda parte da pergunta, direi que as feiras evoluíram altamente na apre-

sentação e aspectos pedagógicos e que as pessoas que as visitaram aprenderam aquilo que havia possibilidade de existir no seu próprio campo e meio. Esse aspecto foi conseguido e até sou apologista do mesmo.

Em relação à primeira pergunta, cuja resposta terá ficado incompleta devido a deficiência mental própria. Sou apologista de que tudo tem cabeça, tronco e membros e nesta ordem de ideias mantenho que não podemos fazer feiras de ostentação. Existe um sector em forte crise e o mesmo deve ser contado e mostrado nesse contexto e expressão, com igual equação. Julgo que não se atingiu este objectivo, pelo menos na sua maioria. Porém, apercebi-me dele através da Terceira Feira Regional da Agricultura.

Presidente: O Sr. Deputado Altino de Melo pede a palavra para?

Deputado Altino de Melo (PSD): Para fazer duas perguntas ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Monteiro:

Não venho fazer-lhe qualquer desafio. Apenas desejo formular duas perguntas muito concretas.

Pelo que ouvi, através da opinião do Sr. Deputado, a Feira de '82 constituiu um falhanço - o que é natural na sua opinião. Eu perguntava-lhe o seguinte:

- Como pode o Sr. Deputado dar essa opinião em face dum que ouvi na televisão - do Sr. Presidente da Junta Nacional dos Produtos Pecuários - que afirmava que durante os últimos anos em todas as feiras a que tem assistido, o melhor gado que encontrou foi o que naquela estava exposto? Concerteza que não o afirmou para nos agradar, de modo que pergunto-lhe se está ou não de acordo com essa opinião de técnico. A segunda pergunta é a seguinte:

- Uma vez que afirmou que todas as máquinas presentes eram importadas e não havendo fábricas nem nos Açores nem no Continente, como desejaria apresentá-las na Feira?

Eram estas duas perguntas que desejava formular.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para responder a estas interpelações.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A delicadeza que recebi acerca de quarenta anos obriga-me a responder com prontidão e até directamente à questão.

Eu não me afirmei contrário às Feiras nem as considerei um falhanço mas demonstrei algo diferente. Vou-lhe dar a cópia integral da minha intervenção. (Aliás a minha pronúncia não é muito mázinha!.)

Eu confirmo que o gado lá apresentado era de alta qualidade, concordando com o Dr. Fernando Paisano.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para o efeito.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos hoje, efectivamente, a colaborar extraordinariamente com o nosso colega de trabalho nesta Assembleia, o Sr. Deputado Fernando Monteiro, na medida em que trouxe para aqui um assunto que merece a nossa reflexão. Eu gostaria que respondesse sucintamente a duas perguntas que aqui vou deixar:

- A primeira é no sentido de se saber se o Sr. Deputado já visitou outras feiras no País ou no estrangeiro e se o fez, com que objectivo? Havia outros visitantes ou era o único lá? Na sua opinião qualisariam os objectivos dos outros visitantes nas possíveis visitas que terão efectuado a essas feiras que eventualmente possa ter visitado?

- A segunda situa-se no saber se o Sr. Engenheiro Fernando Monteiro alguma vez foi técnico, ao serviço desta Região. Já alguma vez - por algum tempo e tempo suficiente - pode trabalhar na Região como técnico ao serviço do sector agropecuário? Se assim aconteceu e trabalhou na Região ao serviço da mesma como técnico - desempenhando algum trabalho de campo e conhecendo, como afirmou, todos os técnicos desta Região - pensa que cabe exclusivamente ao Governo da Região a iniciativa de fazer com que os técnicos trabalhem - misturando-se com os produtores, acompanhando as explorações, transmitindo aos mesmos produtores os conhecimentos que possuem e que eu confirmo? Quando trabalhou e agora, pensa que é ao Governo que cabe andar atrás de cada técnico, em cada parcela de terra, verificando se ele se dá ao seu trabalho?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para responder aos esclarecimentos pedidos.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pacheco de Almeida:

Oh Pacheco!

(Risos)

Eu visitei a Feira Nacional da Agricultura em 1978, a Feira Internacional de Frankfurt e as Feiras de Santarém. Fui a todas elas instruir-me e tenho pena em não poder continuar a fazê-lo.

Como não faço parte do Governo nem da administração neste momento, não posso senão continuar

a aprender imenso.

Existem outros que podem beneficiar destas oportunidades e faço votos para que aproveitem.

Reportando-me ao segundo aspecto da questão direi que naturalmente trabalhei durante cerca de onze dos 17 anos... (voz inaudível do Sr. Deputado Pacheco de Almeida (PSD)).

Eu vi multidões. Não vi o Sr., (Não vi o Pacheco!) mas vi multidões. Todos foram lá aprender. Claro.

Voltando ao assunto, direi que trabalhei onze anos no melhoramento de plantas e na medida do possível liguei-me à bromatologia ou seja à alimentação animal. Quero de qualquer modo confirmar que tenho perdido muito tempo com a política, devendo dedicar-me à técnica que constitui a grande arte da minha vida.

Presidente: Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Martins de Freitas para intervir no Período de Antes da Ordem do dia.

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para que o Pico se possa desenvolver em pleno, independentemente da iniciativa particular, a qual é indispensável, pois não devemos esperar tudo do Governo, este tem de tomar decisões importantes junto de firmas que presentemente têm obras entre mãos na ilha, como seja a que procede à construção dos Portos Picoenses.

Depois de mais ou menos completo o porto de passageiros, é tempo de serem reiniciadas as do porto comercial ao qual faltam 92 metros de cais acostável e dar seguimento ao de pescas situado nas Ribeiras.

Quanto ao comercial, já há mais de um ano que a Firma prometeu reiniciar os trabalhos, o que para desilusão da população ainda não aconteceu.

O de pescas, importante pela situação geográfica, situado junto ao armazém de frio do Governo Regional, também é necessário ser implementado.

Será que há possibilidades de convencer a firma adjudicatária a dar andamento mais acelerado e estas obras?

A população comenta, e com razão, que foram iniciados os trabalhos de construção de uma marina na Horta, pela mesma firma, quando se devia dar prioridade aos portos do Pico que são indispensáveis ao seu normal desenvolvimento económico; o que não acontece com uma marina numa ilha que, já possui um dos melhores portos de abrigo dos Açores.

As instalações do IACAPS, também são urgentes para o Pico, visto esta ser uma ilha voltada para a agricultura e pecuária e não possuímos espaço físico para armazenar adubos e sementes, tão necessárias aos nossos lavradores.

Dizem os Picoenses que deveria ser dado o necessário andamento a esta obra, para bem

do Pico e de todos nós ao fim e ao cabo, assistimos presentemente a um autentico caos, quanto à importação e distribuição de adubos e outros produtos destinados à lavoura.

Com o actual e precário arrendamento de garagens e pequenos armazéns espalhados por vários pontos limítrofes dos três centros urbanos picoenses, não poderá o IACAPS, em caso algum, prestar o serviço para que foi criado, desgastando-se por um lado e por outro, dando ainda azo a roturas nos adubos e sementes, pois que avalanches inconcebíveis de lavradores juntam-se aos serviços quando há desembarque de produtos.

No dia em que chega o navio, os lavradores saem das suas casas de madrugada, para tentarem ser dos primeiros a apanharem o produto que necessitam.

É triste ver o espectáculo de centenas de lavradores amontoados para adquirirem os produtos indispensáveis para as suas terras.

É intolerável e degradante. Para se terminar com tal situação, é urgente a construção de edifícios próprios para o IACAPS.

Outra pretensão da lavoura picoense, relaciona-se com os Serviços Veterinários da ilha os quais foram localizados em terreno adquirido para o efeito e, salvo erro, com projecto condigno destinado a uma ilha na qual têm todos muita esperança, incluindo o Governo, naquilo que se refere à pecuária.

Com esta intervenção quis apenas focar algumas carências do Pico, não querendo com isto esconder ou ignorar que em outras ilhas problemas idênticos também existem.

A maioria do povo ainda acredita que em alguns casos é possível passar-se das palavras, das intenções, dos planos e dos projectos às acções.

Focando estes casos, pretendo unicamente dar uma ajuda, embora modesta, para que o Governo Regional de maioria PSD, mantenha nos Açores a imagem de justiça que emana do seu programa e que sempre o tem norteado.

Só assim, aqueles que teimam em viver agarrados como lapas a estes rochedos atlânticos, encontrarão aqui o prazer e a alegria de viver na terra que lhe foi berço.

Disse.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria pede a palavra para?

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Muito bem, e por razões sérias, tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Serêi rápido e apenas desejo esclarecer o Sr. Deputado que no Plano e Orçamento

do Instituto de Apoio à Agricultura, Pecuária e Silvicultura encontra-se consignada uma verba, cujo projecto se encontra concluído, para a construção dum armazém destinado aos produtos, a que o Sr. Deputado fez referência. O concurso do mesmo teve lugar, porém como as propostas apresentadas foram superiores em três vezes à base de licitação não foi possível avançar com a obra em causa.

Por outro lado - também na sequência do que aqui foi levantado nesta Câmara, por altura da discussão do Plano a Médio Prazo de 1982 - foram dadas orientações ao Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura para consultar localmente os diversos interessados na existência deste organismo, de modo a poder-se avaliar da possibilidade de ele passar a pretender das Associações Agrícolas ou outras, conforme foi expresso aqui. Espero que este problema seja levantado dentro do mínimo tempo possível e depois será tido em consideração consoante os resultados a que se chegarem e também revisto oportunamente o plano que se refere à construção do armazém da Ilha do Pico.

Presidente: Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt que dispõe exactamente do seu tempo regimental, naquilo que nos falta para terminar o Período de Antes da Ordem do dia. Tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Costuma-se dizer que entre o que já se alcançou e o que se deseja alcançar situa-se o espaço preciso para o que (em cada momento) é possível realizar.

Não deixando, este, de ser um princípio teórico enquadra-se, todavia, com maior ou menor expressão, na generalidade das condicionantes da vida prática.

É, pois, na base deste pressuposto que desejo tecer algumas considerações relativamente à televisão que temos e a que necessitamos ter, situando-se precisamente no contexto geográfico da Região Autónoma dos Açores.

Caracterizada pela insuficiência de infraestruturas físicas e recursos humanos a televisão que hoje temos está ainda longe de ser a televisão capaz de cobrir com a imagem, o som e a qualidade todo o arquipélago.

Há que reconhecer, com justiça, que do muito que hoje se faz em televisão, nos Açores, mais do que pelos meios materiais disponíveis, isso se fica a dever ao esforço de quantos trabalharam na RTP/Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Abordar a problemática da cobertura televisiva dos Açores, implica que se tome como ponto de

partida, o reconhecimento das dificuldades derivadas da descontinuidade territorial da Região, bem como a certeza de que a supressão de tais dificuldades passa, por sua vez, pela condicionante derivada da maior ou menor disponibilidade de investimento financeiro, com vista à criação dos meios técnicos e humanos, sem os quais não é possível alcançar tal objectivo.

Numa Região, como a nossa, a aplicação das verbas dotadas ao Centro Regional dos Açores da RTP, deve incidir nos pontos mais eficazes para efeitos de retransmissão, por um lado, e por outro à criação de condições, também, nas suas duas delegações existentes, respectivamente em Angra do Heroísmo e Horta, com vista a dotá-las de capacidade de intervenção activa e participativa.

Se importa fazer chegar a imagem e o som da televisão a todo o Arquipélago é fundamentalmente importante, também, no interesse comum dos que trabalham na RTP/Açores e do público utente, que o Centro Regional dos Açores situado em Ponta Delgada possua os meios necessários para que todo o trabalho a desenvolver, bem como a necessidade das suas delegações, serem instaladas em edifício próprio para tal finalidade, e apetrechadas com os meios que lhes permitam proceder a trabalhos de gravação em estúdio, com equipamentos para efeito de montagem de reportagens no âmbito da informação e da produção e da possibilidade de utilização do estúdio para entrar "em directo" na emissão, especialmente em serviços informativos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde os primeiros tempos de televisão nos Açores e até ao presente, há que reconhecer que ainda se tem de dar passos importantes na caminhada que há ainda que prosseguir em matéria de televisão nos, e para os Açores.

Para tal há que exigir com firmeza do Governo Balsemão e da Rádio Televisão de Proença de Carvalho a satisfação e o cumprimento das promessas feitas com vista à cobertura televisiva integral dos Açores, e recomendar a quem de direito na Região a aplicação das respectivas verbas tendo em atenção a descontinuidade territorial dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Indispensável se torna, pois, a adopção de um plano, que ao estabelecer as etapas a seguir, com vista à transmissão da televisão e sua captação em todo o Arquipélago, se alicerce por sua vez, na definição de uma política de informação, na óptica profissional, quanto à forma de fazer e realizar televisão nos Açores, dando aos trabalhadores da RTP/Açores os mesmos meios e as mesmas possibilidades independentemente da sua colocação no Centro Regional ou nas suas

Delegações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dificultados pela descontinuidade territorial da nossa Região e condicionados pelo factor financeiro indispensável para a criação das infraestruturas necessárias, há que proceder a um equilibrado escalonamento das verbas disponíveis para o investimento financeiro da RTP/Açores, utilizando-o em termos de prioridades estabelecidas com vista à prossecução das acções a desenvolver, e tendo, sempre, por base o princípio de que "gerir é planear e conciliar".

Presidente: Ainda nos restam cinco minutos de tempo para as intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia. O Sr. Deputado Carlos Teixeira, que estava inscrito, pretende usar da palavra com este tempo reduzido?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Prescindo do uso da palavra.

Presidente: Terminou o Período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar à **Ordem de Trabalhos**.

Srs. Deputados por acordo dos Grupos Parlamentares a Ordem do Dia, conforme já tinha dito, havia sido alterada de maneira a incluir a apreciação dum pedido de urgência.

Acaba de se completar novo acordo acerca de outro pedido de urgência, apresentado pelo Partido Socialista relativamente ao seu Projecto de Decreto Regional sobre a "Protecção dos Mamíferos Marinhos no Mar Territorial dos Açores".

O pedido de urgência do Governo Regional não é com dispensa de exame em Comissões. O pedido de urgência do Partido Socialista é com dispensa de exame em Comissões. Por se tratarem realmente de dois pedidos de urgência vamos votá-los prioritariamente.

Nos termos das disposições aplicáveis do Regimento, que são os artigos 147º e seguintes, eu declaro aberto o debate sobre o pedido de urgência do Governo Regional, respeitante à sua Proposta de Decreto Regional sobre a "Rede Regional de Abate". Repito que é um pedido de urgência em termos gerais ou seja com redução mas sem dispensa de exame em Comissões.

Não há intervenções. Vamos passar a votar. Os Srs. Deputados que concordam com o seguir-se este processo de urgência fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora pôr a debate o requerimento do Partido Socialista no sentido de decidir-se sobre a aplicação do processo de urgência, com dispensa do exame em Comissão, para o seu Projecto de Decreto Regional sobre a "Protecção dos Mamíferos Marinhos no Mar territorial dos Açores". Está à discussão.

O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra

para intervir no debate sobre esta matéria.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em nome do Grupo Parlamentar gostaria de fundamentar, sucintamente, a nossa intenção em solicitar o processo de urgência, com dispensa de exame em Comissão, para a matéria constante no Projecto de Decreto Regional que visa regulamentar a protecção dos mamíferos marinhos no mar territorial e ZEE dos Açores.

O pedido justifica-se porquanto temos conhecimento duma chacina, em curso, que tem por objecto algumas espécies mundialmente protegidas, devido à sua qualidade de seres inteligentes na escala animal.

A dispensa de exame em Comissão está intimamente ligada ao processo de urgência uma vez que, se não fôr concedida a mesma, será muito difícil aprovar ou discutir esta matéria nesta altura do ano, podendo já ser muito tarde se fôr no período de Setembro.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Desejo informar que o Grupo Parlamentar do PSD concorda e dá o seu voto favorável ao pedido de urgência formulado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista embora não tenhamos ainda recebido as cópias do projecto. São acidentes explicáveis através da dificuldade de resposta, a toda esta avalanche de papel, por parte das máquinas.

De qualquer forma, sentindo a mesma preocupação e indo de encontro ao que suponho ser a vossa intenção - e aliás foi dito pelo Sr. Deputado Martins Goulart - damos o nosso voto favorável, por agora, com uma ressalva, que espero venha a ser entendida, ficando a Mesa com isso à sua conta - de que o projecto seja aprovado na próxima semana.

Portanto damos o nosso voto favorável no sentido de que embora se vote hoje o processo de urgência, o projecto seja aprovado na próxima semana.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência, nos termos que estão requeridos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à matéria de fundo agendada para hoje.

O primeiro diploma é a Proposta de Decreto Regional sobre a "Regulamentação das condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos" ou seja as Praças de Toiros e os Estádios e Campos de Jogos

Desportivos." É um diploma com dois artigos e está a ser apreciado segundo processo de urgência com dispensa de exame em Comissões; não tendo sido portanto objecto de qualquer relato. O mesmo veio da Secretaria Regional da Educação e Cultura. Eu pergunto se algum dos Srs. Membros do Governo deseja fazer a apresentação do diploma.

Uma vez que ninguém deseja fazer a apresentação do mesmo, declaro abertos os debates na generalidade, segundo as regras próprias do processo de urgência.

Não há intervenções. Vamos votar. Os Srs. Deputados que na generalidade, concordam com esta proposta do Governo Regional fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas visando alterar este artigo, pelo que não há lugar a discussão sobre o mesmo. Vou pô-lo imediatamente à votação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas relativamente a este artigo. Vai ser votado.

Os Srs. Deputados que concordam, com o artigo 2º., fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A simplicidade do texto aprovado dispensa que se encarregue qualquer Comissão de lhe dar a redacção final. A Mesa tomará à sua conta, a redacção do texto deste Decreto Regional que acaba de ser aprovado.

Passamos ao ponto agendado a seguir que é a apreciação da Proposta de Decreto Regional sobre o "Fomento de Indústrias Essenciais em Ilha carecidas".

E uma proposta do Governo, originada na Secretaria Regional do Comércio e Industria. Pergunto ao Sr. Secretário Regional, aqui presente, se pretende fazer a apresentação do diploma.

Uma vez que pretende, tem a palavra para o efeito.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Não percebo a razão de ser dos protestos do Sr. Deputado, até porque a televisão tem filmado sempre a própria bancada do Partido Socialista ou a do Partido Social Democrata, quando é preciso.

(Voz inaudível)

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Não! Pois, é um problema que apenas diz respeito aos Senhores. Eu não mando na televisão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Temo-nos habituado já, a ouvir repetidamente falar da crise económica e também da não menos grave crise social, que, por habituação corremos o risco de, não despertados para ela, sermos envolvidos pela anestesia provocada, e conseqüentemente apanhados desprevenidos, impreparados e incapazes de na hora exacta aplicar à doença, a medicação exigida e conveniente ao mal.

Impõe-se, que de forma consciente, cada qual se capacite que o momento é de crise, é de dificuldade.

As razões subjacentes à conjuntura, nem sempre são comuns, ou cumulativas, e encontram-se, como sabemos, sempre a ela ligados, problemas como sejam a constante subida do valor das importações, o desemprego, a falta de rentabilidade, a paralização do investimento, o galopante aumento do preço da energia, a desvalorização da moeda, e o aumento da inflação, isto para citar apenas alguns factores.

Se é verdade, que o desemprego ainda não nos aflige, e o investimento adequado à nossa dimensão e de acordo com as nossas disponibilidades ainda não estagnou, também é verdade que outros factores, como o aumento constante do valor das importações, e bem assim da energia são realidades que hoje experimentamos, sem esquecer a desvalorização da moeda com que trabalhamos, acarretando um distanciamento em relação àquela em que habitualmente fazemos as nossas transacções, - o dolar - com as conseqüências inevitáveis que para nós representam.

Estamos assim perante um cenário que não sendo de desespero, é, todavia só por si indicador das dificuldades internas com que nos debatemos, e para as quais, temos necessariamente, de convergir com soluções capazes de conter os efeitos, a prazo, que a actual situação económica provocaria na nossa Região.

Importa conhecer que vivemos um período de vacas magras, e que se não pode continuar a viver acima de padrões que excedem o rendimento real de cada um.

A euforia nascida pela melhor distribuição do rendimento, e pela conquista de regalias sociais inexistentes antes do 25 de Abril, funcionou como que factor desincentivador à poupança, pensando-se, apenas, e só, no hoje, deixando o amanhã, para os benefícios sociais que por direito próprio não de caber.

Deixou-se de pensar no futuro para apenas se tratar do presente. E assim que nos deparamos a viver acima das nossas possibilidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O esforço para manter viva a nossa economia é uma tarefa comum ao Governo, e aos cidadãos, estes organizados nas suas diversas formas de associação, ou até mesmo individualmente.

O investimento público programado pelo Governo até 1984, manterá o ritmo de trabalho capaz de continuar com o crescimento e desenvolvimento que inegavelmente se tem processado.

Entendo que a modernização da economia é um objectivo a manter, e só ele, com os seus múltiplos efeitos, será capaz de funcionar como elemento estanque à crise.

Modernização da economia, que se faz das infraestruturas básicas pelo sector público, e nos demais sectores produtivos pela iniciativa privada.

Porém, o investimento produtivo privado, qualquer que ele seja, tem sempre como pressuposto a concorrência, e hoje encontrar custos financeiros possíveis de gerar concorrência, é difícil, se não mesmo impossível.

Investimento, que no nosso horizonte político, aparece como meio necessário também à realização plena do homem na sociedade onde está inserido, realização que passa pela justa retribuição que recebe pela sua participação activa no processo produtivo. Por isso, o apoio financeiro ao investimento tem necessariamente em conta o trabalho que, por via dele, se criará. Esta premissa não é nova, e vêmo-lo sempre perfilada nos programas de apoios financeiros ao investimento que governos sociais democratas têm implementado, como estímulo à iniciativa privada e ao mesmo tempo, resposta à crise, cujo principal alvo desenhava sempre nos trabalhadores.

Dentro destas coordenadas, apresentou o Governo a esta Assembleia para apreciação um conjunto de diplomas que contemplam apoios de carácter financeiro ao investimento comercial e industrial, isto na sequência do plano oportunamente aprovado, com uma linha comum a todos eles, - a de modernizar as estruturas -, são todavia diferentes os seus campos de aplicação.

E que, os diplomas de apoio ao comércio rural e à criação da rede de armazenagem e distribuição, aparecem pela necessidade de manter viva uma actividade essencial ao habitat das populações, e ao mesmo tempo evitar o seu desaparecimento pelo envelhecimento das estruturas existentes, com a conseqüente rotura ou deficiência no abastecimento.

Por outro lado, a rede de armazenagem define a política que se entende adequada para as ilhas carenciadas neste sector, através da participação que se pretende activa, da iniciativa privada, onde a fraca densidade populacional, e as carencias de infraestruturas portuárias obrigam a imobilizações prolongadas de stocks sem que para o investimento se obtenha uma taxa económica de rentabilidade que só por si seja motivadora

para a realização do investimento.

Entende-se, que por esta via se poderá despertar a iniciativa privada para outras tarefas junto da comunidade, para as quais até agora não tem sido possível despertá-la. Têm portanto, estes diplomas um carácter de apoio a uma actividade que remete por vezes aspectos de ordem social através dos serviços que prestam às comunidades que servem.

Quanto ao diploma de apoio às indústrias, cuja existência se considera indispensável em cada ilha delas carecidas, visa através de um apoio que não se enquadra no apoio geral ao investimento industrial, fazer com que cada ilha disponha de instalações que prestem os chamados primeiros serviços e que também fazem parte do quotidiano.

Se se não apoiar de forma excepcional estas pequenas unidades, julgo que dificilmente, se poderá pensar, em poder dispôr em zonas de fraca densidade populacional, e consequentemente com uma procura reduzida, do grupo de pequenas indústrias que fazem parte de um dos diplomas propostos a esta Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Até agora, dispunha e dispõe ainda o Governo, do Decreto Regional nº 26/79/A que estabelece, um regime de apoio financeiro ao investimento industrial, por meio de empréstimos reembolsáveis que poderão atingir até 30% do valor do investimento.

Passados 3 anos sobre a sua vigência, pode afirmar-se, que a resposta dada pela iniciativa privada foi satisfatória, excedendo até, as previsões então efectuadas.

Em 1980 beneficiaram do Decreto nº 26/79/A 9 empresas, no montante de 16.465 contos, e no ano de 1981, 20 unidades no valor de 45.070 contos, a que correspondem a um investimento na ordem dos 65 mil contos e 800 mil contos respectivamente.

Em 1982, previa-se uma intenção de investimento na indústria, de aproximadamente 1 milhão de contos, previsão que se encontra prejudicada pelo facto, de só agora, se poder dispor do instrumento que regulará tal matéria, no caso desta Câmara o aprovar.

A proposta de decreto agora em discussão, difere na sua concepção, do Decreto 26/79/A, pois aquele fixava a concessão de um subsídio reembolsável até 30% do valor do investimento, enquanto agora, se pretende instituir um sistema de bonificação de juros, por razões de economia de meios e maior capacidade de apoio por parte do Governo.

Estabelece-se pela primeira vez o critério de correcção das desigualdades intra-regionais, e pelo produto industrial de cada ilha agrupar-se a Região em 3 categorias, aumentando a pontua-

ção à medida em que o produto industrial decresce.

E sem dúvida, esta proposta de decreto um passo em frente em relação ao que existe, e adapta-se mais à nossa realidade e responde à política do Governo.

Se esta Câmara aprovar este diploma, como espero, fica a iniciativa privada a dispôr de um meio importante de apoio ao investimento, que, conjugado com os apoios resultantes das estruturas que os parques industriais irão proporcionar aos potenciais investidores, lhes permitirá atempadamente planear e decidir sobre a sua actividade.

Estão assim como que criadas as condições para, conjuntamente com a iniciativa privada se pensar a sério numa estrutura mista de apoio ao fomento e desenvolvimento do sector. Conjugarse-ia, assim, por um lado, os apoios oficiais indispensáveis ao investimento, e por outro, obtinha-se também o empenhamento directo e responsável da iniciativa privada.

Sem pretender subdividir o Plano do Governo, que esta Câmara aprovou em fins de 1981, direi que o plano industrial objectiva até 1984:

- O desenvolvimento e fomento da indústria através de apoio financeiro adequado:

- A revitalização do artesanato;

- A formação adequada dos quadros dirigentes empresariais.

Basearam-se tais objectivos na realidade que somos, a de uma economia débil, e de fracos recursos humanos, pretendendo-se assim, aproveitar integralmente as nossas disponibilidades.

Considero indispensável para o êxito deste Plano, a formação adequada de gestores. Várias iniciativas já tiveram lugar, e até ao fim do ano far-se-ão ainda os seguintes cursos:

- Formação de quadros empresariais em gestão por objectivos;

- Planeamento e controle de gestão;

- Preparação e avaliação de projectos industriais;

- Gestão financeira;

- Marketing;

- Informática para gestores;

- Gestão de stocks;

- Conjunto de cursos de formação em técnicas de produção.

Criam-se assim condições para o exercício da iniciativa privada, que provam bem o empenho que o Governo coloca no apoio àquelas entidades, e desfaz observações vesgas de estrangulamento, que não são mais do que pretexto, por falta de coragem para assumir plenamente a responsabilidade. Esta, é indispensável, e tem de pautar a análise criteriosa dos processos candidatos a tais apoios.

Recorde-se que investir não é a forma de arranjar um meio de vida fácil por trocadilhos

de facturação, e depois deixar os encargos para quem vier... .

Este período de abundância aparente e de facilidade, espero bem que pertença a um passado que se impõe recordar apenas para que se não volte a repetir.

É desejável que na nossa terra a honra volte a ser uma coisa que valha. Que o bom costume de poupar para se ter um pé de meia se reinstale, porque não se sabe, amanhã onde se pode estender os benefícios sociais.

Foi por isso, que estes diplomas consagram uma relação entre os capitais próprios e os capitais alheios que permita ao que investe, administrar não apenas o alheio, mas a quota parte que lhe pertence e que quem sabe quanto lhe custou a ganhar.

Impõe-se para que o investimento resulte, uma relação estreita entre empregados e empregadores, de modo a que, partindo-se da corresponsabilização de todas as partes, se encontrem níveis de rentabilidade que permitam não só melhorar o salário, que é também fonte de rendimento, mas, ao mesmo tempo, permitir encontrar custos que conduzam a preços acessíveis.

Mais do que nunca urge prosseguir uma política de entendimento mútuo entre todos os parceiros sociais, e destes com o Governo, para que, através da compreensão da dimensão dos problemas, se encontre as soluções, com a participação de todos, para as dificuldades que pela nossa porta passam.

Cientes das nossas limitações financeiras, estes projectos redobram de importância, pelo esforço que representam para o Governo, e pelo apoio que irão prestar, numa conjuntura onde os custos com o investimento são enormes.

A função não termina com a aprovação destes decretos, ela terá o desfecho resultante da capacidade de cada um, que se espera seja pronta, consciente, e sobretudo imbuída do espírito que o investimento não é um contrato a curto prazo, do qual se tem de tirar o máximo proveito no mínimo tempo.

Precisamos de quem invista e sobretudo de quem saiba investir.

O Governo estará com quem de boa fé, honestamente pretenda, através do seu esforço, minimizar os efeitos da grave depressão económico-financeira. Que todos sejam capazes no presente de redobrar os esforços no trabalho e no investimento com vista ao futuro para que se possa amanhã dizer valerá a pena.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dentro das limitações conjunturais, estão criados os esquemas que permitem prosseguir e até melhorar o investimento. Mas, o presente coloca-nos um desafio que me leva a lançar desta tribuna e desta Câmara perante os legítimos representantes do povo um apelo aos empresários e aos trabalhadores.

A proposta é simples:

O Governo fornece os meios possíveis, os empresários que multipliquem o investimento, que multipliquem os empregos, e que os trabalhadores moderem a suas reivindicações e constituamos uma verdadeira aliança da produção.

Se assim o fizermos, venceremos de certo.

Presidente: Srs. Deputados, nos termos regimentais, há agora um período de meia hora que se destina a esclarecimentos de dúvidas suscitadas pela apresentação do diploma. Para já trata-se dum período limitado e, depois, destina-se especificamente - não ao debate, porque o me vem a seguir - a esclarecimentos sobre quaisquer posições que tenham sido aqui defendidas.

Eu faço esta precisão para relevar o tempo limitado que possuímos para o efeito. Portanto agradeço que tanto os pedidos de esclarecimentos como as respostas aos mesmos fossem, regimentalmente sucintas a fim de poder considerar-se todas as perguntas, sendo dadas todas as respostas.

Os Srs. Deputados terão presente que temos uma Ordem de Trabalhos sobrecarregada, para hoje. Assim sendo vamos proceder à formulação de pedidos de esclarecimentos.

Vamos tomar nota que o primeiro Sr. Deputado que manifestou o desejo de pedir esclarecimentos foi o Sr. Deputado Carlos César; o segundo o Sr. Deputado Martins Mota e o terceiro o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na qualidade de socialista e como Deputado do mesmo Grupo Parlamentar, não me custa a reconhecer aspectos positivos, nesta Câmara, quando eles existem.

Parece-me que o discurso do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria teve mérito, embora nem sempre o tenha. Teve mérito ao não encobrir dificuldades, na mesquinhez dum debate político e batepapo politiquês muito usual entre os políticos açorianos. Teve mérito pelo apelo que fez - tornado transparente pelo Sr. Secretário como apolítico e apartidário - para o concurso de todas as forças sociais no sentido das tarefas de desenvolvimento económico regional. Porém fica-me a pena de que por parte do Governo isso aconteça muito poucas vezes, só acontecendo quando necessário e não quando é possível.

A intervenção do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria suscitou-me algumas dúvidas. Foi uma intervenção que utilizou como pretexto estes decretos, embora a mesma quisesse dizer muito mais do que aparentou.

O tom amargo da sua intervenção e a economia regional definida com um quadro negro, suscitaram-me a ideia de que podiam, por exemplo, constituir um primeiro alerta para o prenúncio de novos

aumentos. Na sua intervenção, não percebi a necessidade rigorosa de ser salvaguardada, em termos regionais, - a pior consequência da situação económica em que nos encontramos - a defesa do poder de compra dos trabalhadores e populações menos favorecidas. A mesma não passa exclusivamente pelo incentivo desenfreado ao investimento mas sim por uma política de fiscalização e controlo de preços, entre outras medidas.

O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria apenas iludiu-se e a nós Deputados num aspecto. No início da sua intervenção afirmou que o desemprego não era uma componente negativa a nível regional. Não creio que seja verdade Sr. Secretário. Em primeiro lugar, se não o é neste momento, temos de ter em conta a sua subida galopante e evidente na escala regional. Em segundo lugar, devido a não ser possível contabilizar, em termos regionais, quer o número de desempregados - que não recorrem ao serviço regional de emprego por o reconhecerem como ineficaz, sem estruturas capazes de absorver o mercado do emprego - quer por não haver mercado de emprego ou por se desconhecer o número de pessoas e de jovens à procura do primeiro emprego na Região. A situação no campo do desemprego é paralela, em gravidade, à situação económica em que nos encontramos.

Outro aspecto que ressalta da sua intervenção é a luz verde favorecida através destes decretos regionais. Existem, no meu entender, duas questões que não foram convenientemente seguidas por parte do Governo ou não podem ser encontradas na expectativa de todos nós.

Qual o acolhimento da iniciativa privada a este tipo de questões? O Sr. Secretário já afirmou - quer em debates parlamentares ocorridos em Comissões, quer em intervenções públicas, quer numa primeira versão do preâmbulo dum dos decretos que apresentou - que a timidez empresarial açoriana era muito grande e que o concurso da iniciativa privada nos Açores era muito reduzido, fazendo agora num apelo patético de última hora um elogio - em que não acredita - à mesma.

Como o Sr. Secretário sabe, a própria Câmara de Comércio dos Açores já o criticou por considerar que o Sr. menosprezava a capacidade empresarial dos Açores.

Se há luz verde para o investimento privado e tudo se fará para que o mesmo se exerça num quadro em que essa timidez não venha ao de cima, e em que o futuro do investidor seja algo mais do que uma bonificação temporária de juros, e um quadro económico delimitado, em que o seu investimento tenha rentabilidade e futuro, - porque é disso que a iniciativa privada necessita e não apenas uns tostões a menos nas prestações bancárias a que está obrigada - porque é que

ao nível do sector público é evidente uma política que o adormece, no sentido da sua própria desagregação, por parte do Governo?

É necessário que o Governo esclareça se pretende lançar os Açores, neste processo de desenvolvimento económico, ao arbítrio das forças económicas privadas abdicando da sua capacidade de planeamento e do sector público ou se a sua política é constitucional no respeitante à delimitação daquilo que cabe ao sector público e ao sector privado. O prosseguimento dessa política não é feito através do adormecimento das empresas públicas, lançando-as num estado em que - perante a opinião pública e forças económicas - representem um peso na estrutura do Estado ou adormecimento nas tarefas de desenvolvimento económico. O Governo tem que optar por um sector público dinâmico sem argumentar continuamente que o mesmo é algo que existe para dar prejuízo, do qual não se pode desembaraçar porque, senão, já o teria feito.

Se estamos tão mal do ponto de vista económico; se o poder de compra dos trabalhadores é cada vez mais difícil e as virtualidades do orçamento se esgotam por um cano sem fundo; porque é que o Governo não tem a coragem de encetar uma política que comece por si próprio, - desde a administração regional, desde o mais pequeno pormenor, da compra dum novo automóvel para um Secretário, até à fiscalização das empresas públicas que consomem o dinheiro do erário público para mobilar gabinetes pessoais, consumindo com isto centenas de contos do orçamento regional? Porque é que o Governo não enceta uma política séria e corajosa - virada para si próprio - de contenção das despesas públicas?

Que exemplos existem por parte do Governo em matéria dum política corajosa e séria para este sector?

Presidente: Sr. Deputado eu não quero condicionar, em nada, o uso da palavra mas a verdade é que está há quase 10 minutos a pedir esclarecimentos. Quase não vai restar tempo para responder quanto mais para que os outros Srs. Deputados possam formular as suas perguntas. Portanto eu agradecia ao Sr. Deputado o favor de abreviar e sobretudo de sintetizar as suas perguntas, prescindindo dos considerandos para benefício de toda a Assembleia, nomeadamente da sua própria bancada.

Deputado Carlos César (PS): Concerteza Sr. Presidente, aliás, vou terminar já com uma última e muito simples pergunta.

Fala-se de parceiros sociais. Foi assim que o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria a eles se referiu - e dum verdadeira política de elasticidade, de contacto e de diálogo. Que exemplos existem, por parte do Governo,

da sua versatilidade e do seu sentido de diálogo em conflitos laborais recentes?

O Sr. Secretário dos Transportes olha para mim mas é verdade - e estou-me referindo exactamente a isso. Não perceberá o Governo que uma política de diálogo com os parceiros sociais não é algo casuístico que consista no sentar-se à mesa, aquando da negociação de cada conflito, mas uma política geral de obtenção de concurso para as tarefas de fundo que comportam o desenvolvimento económico?

A política de diálogo com os parceiros sociais não é uma política de uma hora, de quinze em quinze dias, mas sim algo permanente e um estado de espírito.

Presidente: O Sr. Secretário Regional tem a palavra para responder.

Vai dispôr também do dobro do tempo para responder.

Eu devia ter lembrado que o tempo regimental máximo para formular um pedido de esclarecimento é de cinco minutos, acontecendo o mesmo com a resposta. O Sr. Deputado usou dez minutos, em grande parte, por culpa da Mesa e portanto o Sr. Secretário Regional vai dispôr do mesmo tempo. Contudo daqui por diante, a fim de podermos utilizar o tempo, ninguém levará mais de cinco minutos a fazer perguntas ou a responder.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Espero não ter que utilizar os dez minutos porque, na verdade, as perguntas que foram formuladas pelo Sr. Deputado Carlos César constituíram mais uma intervenção do que um pedido de esclarecimento. Ele entendeu tecer uma série de considerações acerca da intervenção que fiz e como tal elas não encontram resposta concreta neste contexto. Apesar disto far-lhe-ei notar apenas algumas questões.

Quando o Sr. Deputado falou da política de diálogo com os parceiros sociais, apontando para a política de revitalização do sector público que deve ser seguida, veio de encontro ao que aí expus na minha intervenção. Aliás eu afirmei que é necessário - o Governo, as empresas públicas com os seus gestores e os trabalhadores - que cada um se aperceba das condições reais, podendo ensinar este diálogo de acordo com as realidades actuais.

Como sabe as empresas públicas, apesar de serem empresas cujo capital é público, têm estatutos, gestores e a sua vida própria embora sem dispensar, de forma alguma, o controlo que tem que haver por parte do Governo e desta Assembleia Regional - com a inclusão, certamente oportuna, dos planos e orçamentos anuais das empresas públicas que trabalham e têm a sua

sede na Região - sobre os importantes instrumentos de actuação das mesmas. Devo dizer-lhe muito concretamente que as empresas públicas, existentes na Região, de que fala, são do sector público básico - com excepção, por exemplo, do sector ligado aos tabacos - e como tal têm vindo a merecer por parte do Governo o que está constitucionalmente garantido. Não existe da parte do Governo Regional qualquer animosidade em relação ao sector público. Pode crer que temos seguido atentamente a evolução das empresas públicas e procurado dar as orientações possíveis e necessárias, implicando igualmente a exigência, em contrapartida, duma política moralizadora das despesas das mesmas.

O Sr. Deputado sabe muito bem que uma viatura a partir dum determinado desgaste implica, em despesas de manutenção, um consumo superior à aquisição duma nova. Portanto não é, muitas vezes, com aqueles pequenos gastos que referiu, e que por vezes são necessários, que se poderá conter as despesas embora essa contenção também seja necessária.

Quanto ao adaptar ou apetrechar determinadas instalações continuarei a exigir ainda mais do que tenho vindo a fazer, desde há muito, tendo em atenção o alerta que o Sr. Deputado me fez bem como outras que me têm chegado através da bancada do meu próprio partido. Consciente de que é preciso continuar a exercer ainda uma maior fiscalização, nesse campo, pois, certamente que prosseguirei esta tarefa.

O Sr. Deputado, ao falar do sector do trabalho e das questões ligadas ao mesmo, afirmou que eu havia dito, na minha intervenção, que não existia desemprego. Na realidade e no meu entender, o que eu disse encerra um conceito diferente. Afirmei: "se é verdade que o desemprego ainda não nos aflige".

Esta afirmação não implica a inexistência de desemprego. Sobretudo desejo clarificar as afirmações feitas pelo Sr. Deputado acerca dos Centros de Emprego. A procura dos mesmos é grande apesar das deficiências que possam porventura existir nas estruturas, e que o Sr. Deputado citou. O controlo feito por estes é igualmente muito importante. Existe efectivamente, na nossa Região, uma procura do primeiro emprego por parte das pessoas que estão em férias ou saem da escola, sendo difícil encontrá-lo logo à partida muitas vezes devido à falta de preparação das mesmas.

Por outro lado como o Sr. Deputado sabe existem as limitações da própria lei do trabalho que ao tentar resolver algumas situações, por vezes estrangula outras.

A Secretaria Regional do Trabalho - em conformidade com os objectivos do Governo em fazer face a esta situação e dentro das linhas de

orientação definidas no Plano 1982 - está a estabelecer e a montar um esquema que vai certamente permitir, senão ultrapassar, pelo menos minimizar os problemas em grande parte, porque concerteza não será possível resolvê-los todos. Assim espero e, consciente da situação, o Governo está a trabalhar nela.

Quanto à timidez dos empresários, o Sr. Deputado refere a contradição, porventura existente, entre a referência que aqui fiz e as declarações públicas que prestei, além do próprio preâmbulo do diploma, fazendo comparações com a Câmara do Comércio e entrando, aí, um pouco em contradição com o que eu disse. Eu não pretendi, de forma alguma, desfazer aquilo que havia afirmado pelo facto de referir que houve por parte dos empresários uma certa afluência a estes incentivos, pelo facto de eles terem aparecido como candidatos e até excedido as nossas expectativas, neste campo - o que não quer dizer que estejamos satisfeitos e que a timidez não subsista.

Nós somos uma Região com uma capacidade muito reduzida, em termos de investidores, o que não desfaz, de forma alguma, o que havia dito ou afirmo aqui na minha intervenção.

Em relação ao quadro negro que o Sr. Deputado referiu devo dizer-lhe que pretendi dar uma imagem realista porque julgo que é necessário, nesta como noutras situações, fazê-lo. Quanto à implicação de novos aumentos, infelizmente e dada a conjuntura internacional e as razões que aqui invoquei - a descida do escudo, valorização do dólar, sendo esta a moeda com que normalmente transaccionamos - é fácil de depreender, sobretudo por aqueles que lidam com estas questões político-económicas, que os produtos consumidos e importados transaccionados, com o dólar ou outra moeda forte que tenha sido porventura afectada pela desvalorização do escudo, terão de ser sujeitos a determinados reajustamentos.

O Sr. Deputado falou em compensações para os consumidores que todos nós somos uma vez que neste caso não existem partes mas sim um todo. Não direi sequer que a fiscalização faz um trabalho perfeito - nem nós o pretendemos, como é óbvio - contudo fá-lo na medida do possível cumprindo a sua missão. O nosso objectivo é trabalhar com vista a um aperfeiçoamento no serviço que lhe cabe. Simplesmente aqui, também não é possível fazer tudo apenas através de meios repressivos. Como o Sr. deputado Fernando Monteiro referiu na sua intervenção, no período de Antes da Ordem do Dia, é necessário que apareçam produtos suficientes, em termos de quantidade e qualidade, permitindo uma certa concorrência, moderadora de preços. Estamos conscientes de que os mecanismos, existentes, funcionam de modo a controlar a subida em flecha dos preços.

Presidente: Apenas desejo informar o Sr. Secretário de que está no uso da palavra há nove minutos.

O Orador: Peço-lhe desculpa por, no princípio, ter dito que não tencionava utilizar todo o tempo, que me era destinado e vou tentar terminar já.

Presidente: E só para o advertir porém está dentro do período que a Mesa lhe havia atribuído.

O Orador: Sr. Deputado, eu julgo que as observações que fez e algumas preocupações que deixou, são elementos importantes, para nós. Quero expressar uma vez mais, e no final das respostas que lhe dei, a intenção e a necessidade de continuar com o diálogo - não de uma ou duas horas, mas permanente e alargado - na sequência daquilo que, em consonância com a filosofia e política do Governo, temos feito muitíssimas vezes e havemos de continuar, aumentando se possível.

Presidente: Vamos a contas com o problema que se estava a prever. Estão inscritos para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Martins Mota, Fernando Monteiro e José Manuel Bettencourt. Se cada um dos Srs. Deputados utilizar cinco minutos para a formulação de perguntas, não haverá tempo para o mesmo e muito menos para dar as respostas. Portanto deixo isso à consideração e à boa consciência dos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro pretende interpelar a Mesa?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): E para prescindir da minha intervenção.

Presidente: Muito bem, deste modo a Mesa fica com o seu trabalho ligeiramente facilitado embora pense que, mesmo assim, o problema não fica resolvido, seja como for muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Vou tentar não demorar mais que dois minutos com o meu pedido de esclarecimento.

Como se sabe as ciências económicas permitem-nos prever, com relativa antecedência, a evolução da conjuntura económica.

Desde 1978, existem indicações seguras duma recessão muito nítida, da nossa economia.

Pergunto porque, só agora em Março de 1982, se avança com medidas coordenadas que podem, sem dúvida, fazer inflectir a desaceleração no nosso investimento industrial. Será que não houve política industrial até agora?

Será que haverá daqui para o futuro?

Presidente: O Sr. Deputado gastou um minuto a pedir esclarecimentos, o que não deixa de ser exemplar, porque podem fazer-se, realmente, perguntas em muito pouco tempo.

O Sr. Secretário Regional pretende responder já ou depois? Depois. Muito bem, então tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Vou

também ser muito breve, Sr. Presidente.

No decurso dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Secretário Regional ao meu camarada Carlos César, eu ouvi uma afirmação proferida pelo Sr. Secretário Regional que me deixou, realmente e de certo modo, perplexo.

Julgo que não vivemos numa região, propriamente, abstracta mas sim numa região concreta. Eu ouvi o Sr. Secretário Regional afirmar que a procura de trabalho, nos Centros de Emprego, é grande. Se excluirmos os Centros de Emprego de Ponta Delgada, Angra e Horta, perguntaria ao Sr. Secretário Regional quais seriam os outros porque gostaria de conhecê-los. Se essa procura se deu nos Centros de Ponta Delgada, Angra e Horta, gostaria de saber quais os elementos comprovativos que o Sr. Secretário possui porque também gostaria de ter conhecimentos deles.

Presidente: Parece que não há mais pedidos de esclarecimentos. O Sr. Secretário defronta-se com dois pedidos de esclarecimentos e portanto tem dois períodos de cinco minutos. Espero que não necessite de tanto.

Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalivo Viveiros): Como veio a propósito a questão que me pôs o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt - sendo os primeiros, os últimos e os mesmos, os primeiros sem desprimor nenhum para o Sr. Deputado Martins Mota - eu diria que os elementos utilizados foram elementos que retive na memória, pelas estatísticas que me chegam ao conhecimento. Terei muito gosto em facultá-los em ocasião oportuna, aliás o Sr. Deputado concerteza que conhece os mesmos uma vez que são uma parte integrante do Serviço de Emprego.

Referi a "procura", na resposta formulada ao Sr. Deputado Carlos César, dizendo que se havia afirmado que não existia desemprego, era devido à falta de procura dos Centros de Emprego por parte dos desempregados, devido à sua deficiente estruturação e capacidade de resposta - ao emprego, que os mesmos porventura procurassem - funcionando portanto como desincentivadora para a busca desse mesmo emprego. É evidente que me tive de servir de alguns números para dar essa resposta - sabendo o Sr. Deputado, certamente quantas pessoas procuram emprego, sendo servidas e colocadas na Região, melhor do que eu, neste momento, dispondo talvez dos elementos que eu não disponho - mas fi-lo, exactamente, no sentido dessa comparação.

Quanto ao Sr. Deputado Martins Mota, pois, informo-o de que o Governo não aparece, neste momento, a propôr a aprovação dum conjunto de diplomas que vão fazer, apenas agora, face à crise - funcionando como tampão - mas sim na

sequência daquilo que ele tem vindo a desenvolver, exactamente, com vista a estes objectivos. Repare que estamos no campo concreto da indústria, aprovando um diploma que vai melhorar substancialmente os meios de que dispõem, quanto a mim, através do artigo do Decreto 26/79/A que já existe desde 1979. Portanto, neste caso concreto, não se trata duma inovação mas sim de completar um processo que foi iniciado em 1979.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Mota pretende pedir um novo esclarecimento?

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pelo que me acaba de esclarecer o Sr. Secretário do Comércio e Indústria eu poderei inferir, eventualmente, que até agora houve uma má política de fomento industrial.

Presidente: Eu, ainda, não percebi. O Sr. Deputado queria pedir um novo esclarecimento?

Deputado Martins Mota (PS): No sentido de completar o meu raciocínio.

Presidente: Portanto deseja insistir num pedido de esclarecimento. Eu agradecia que repetisse porque penso que o Sr. Secretário Regional também não se apercebeu do seu pedido.

Deputado Martins Mota (PS): Através das explicações que me acaba de dar o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria eu poderei ser levado a inferir que, até agora, houve uma má política de fomento industrial?

Presidente: Vamos supôr, Sr. Secretário, que foi, efectivamente, uma pergunta. Digamos que foi apresentada na forma interrogativa e nessa ordem de ideias dou a palavra ao Sr. Secretário Regional para responder.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A conclusão é meramente do Sr. Deputado, cabendo-lhe a responsabilidade. Eu não o referi, nem se pode inferir da minha afirmação que tenha havido até agora uma má política industrial, portanto a responsabilidade da afirmação é sua.

Quanto a mim, a política industrial foi correcta. Contudo precisa de melhorar, neste momento, os seus mecanismos e por isso, de acordo com a actual conjuntura, aparece aqui a reformulação do 26/79/A.

Presidente: Terminou o período de esclarecimentos. Vamos abrir os debates, na generalidade, sobre este diploma.

Não havendo intervenções, vamos votar o diploma, na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Vamos passar à especialidade, de imediato, apreciando a única proposta existente aqui e que é a proposta do Governo.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração ao artigo 1º. e aditamento de um artigo 1º.-A que corresponde, em boa parte à autonomização do nº 3 do artigo 1º.

Eu vou ler os dois textos, começando com o texto proposto para o artigo 1º.:

"Artigo 1º. (Objectivos).

1. É estabelecido pelo presente diploma um sistema de apoio técnico e financeiro, às entidades que se propuserem criar, remodelar ou ampliar unidades industriais essenciais à vida de comunidades de fraca densidade populacional e carenciadas de tais estruturas.

2. As ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo são consideradas zonas carenciadas, para o efeito do número anterior".

O artigo 1º.-A que corresponde sensivelmente, mas não inteiramente, ao nº 3 é do seguinte teor:

"Artigo 1º.-A (Actividades a apoiar)

Para efeitos do presente diploma consideram-se essenciais, as seguintes actividades:

- a) panificação e similares;
- b) Serralharia, tornearia, ferraria e afins;
- c) Fabricação de blocos e afins;
- d) Serração e/ou carpintaria;
- e) Tipografia;
- f) Auto-reparação".

Vou declarar aberta a discussão sobre o artigo 1º. da proposta do Governo e sobre estas duas propostas do Grupo Parlamentar do PSD.

Não há intervenções. Vamos passar a votar.

Votamos em primeiro lugar o artigo 1º. segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 1º.-A o tal que corresponde sensivelmente ao nº3 também da proposta do PSD. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º.-A fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o artigo 2º.:

"Artigo 2º. (Forma de apoio)

1. Os apoios financeiros a conceder revestirão a forma de compensação dos encargos financeiros,

pelo período máximo de 5 anos, contados a partir da data da primeira utilização.

2. Os juros ^{devidos} são semestrais e postecipados.

3. O montante do apoio a conceder nos termos do nº 1 deste artigo poderá ir de 30% até à totalidade dos encargos referidos.

4. Os apoios de natureza técnica a conceder abrangem a elaboração de estudos e projectos, a formação profissional, a cooperação em negociações com instituições de crédito, quando justificável, e o acompanhamento da execução de projectos".

Declaro aberta a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora não dispondo ainda, aqui, do texto da proposta do PSD, gostaria de ser esclarecido sobre o que se pressupõe por contagem a partir dum certo "momento". Desejo saber, concretamente em que é que se traduzirá esse "momento".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Monteiro:

No que se refere a esta contagem de tempo que nos confronta, o que se procura dizer é que o prazo de tempo, fixado aqui como período máximo de cinco anos, será contado a partir da data da primeira utilização.

O que é que isto significa?

Significa que se tomará, como contagem de tempo, o primeiro contacto do utilizador com o banco, ou instituição de crédito, para receber, do mesmo, uma parcela ou o todo, daquilo que vai investir.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Para formular mais uma pergunta.

Presidente: Vamos considerar que é uma intervenção, ainda que meramente informativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): No nº 3 do artigo 2º afirma-se que o montante a conceder, nos termos do nº 1 do mesmo artigo, poderá ir de 30% até à totalidade dos encargos referidos.

Não entendo - como aconteceu no respeitante à regulamentação sobre os investimentos comerciais - que se venha para 30% porque considero que o mesmo, em termos do custo do investimento e atenuação do mesmo, representa muito pouco.

Eu gostaria de ouvir, por parte do defensor da causa do PSD, a razão desta descida dos 50% para os 30%.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra para responder. Tem a palavra.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Estava procurando ter, primeiro, som.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este microfone não é, realmente, a eficácia em pessoa.

As razões, Sr. Deputado Fernando Monteiro, são as mesmas de ontem. Nós não pretendemos situar este valor numa compensação exacta de 30%

O que entendemos é que a diversidade das situações pode ser tal que, recomendando uns 100% de binificação em algumas, portanto uma compensação total, outras podem ser detectadas onde o apoio do governo possa ter um carácter muito menos importante.

O consagrar-se 50% não implica que o Governo tenha que dar precisamente 50%, pode até dar 60%, 70%, 80% ou 100%.

O princípio dos 30% é apenas no sentido de haver uma maior margem de manobra para contemplar, com o máximo, as situações carenciadas neste campo. Porém em situações em que não haja necessidade dum apoio tão alargado temos de ter a possibilidade de o reduzir substancialmente. A margem é que é maior, tendo o governo, aqui, a faca e o queijo na mão, como se costuma dizer, para talhar dos 30% aos 100%.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Passamos a votar.

Se os Srs. Deputados não virem, nem manifestarem, inconveniência votaríamos os quatro números, porém se algum dos Srs. pretender que se vote à parte, agradecia que se manifestasse.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): (Voz inaudível)

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro faz favor de dizer qual é o número que deseja isolar para efeitos de votação.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): O número 3.

Presidente: Assim sendo votaremos os números 1, 2 e 4 da proposta do PSD em bloco, votando depois o nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto dos números 1, 2 e 4 da proposta do PSD fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 1, 2 e 4 da proposta de alteração do PSD, para o artigo 2º., foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o nº 3 da proposta de alteração do PSD relativamente ao artigo 2º..

Os Srs. Deputados que concordam com esse nº 3, fazem o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração do PSD ao nº 3, do artigo 2º foi aprovada por maioria, com 18 votos do PSD, 4 votos do PS a favor, e 1 voto contra do CDS.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o artigo 3º.:

"Artigo 3º. (Requisitos a preencher)

constituem requisitos para acesso aos benefícios previsto neste diploma:

- a) Ter sede na Ilha servida pela unidade;
- b) Ter experiência profissional da actividade;
- c) Sujeitar-se aos programas complementares de formação profissional;
- d) Exercer directamente a profissão na unidade industrial;
- e) Possuir capacidade e disponibilidade para o acompanhamento directo do investimento".

Está aberta a discussão sobre a proposta do Governo, quanto ao artigo 3º. e sobre esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Na proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, na alínea b), mantém-se a afirmação de que um dos requisitos, para o acesso ao benefício, passa pelo possuir-se experiência profissional na actividade.

Se considerarmos que os novos em que falámos ontem, voltando a fazê-lo hoje, não tem experiência quase nenhuma.

Na alínea c), deste mesmo artigo, sugere-se que essa formação profissional deve ser sujeita a programas complementares, o que representa acentuação e formação profissional.

Não concorrendo com uma limitação tão grande, quanto à exigência de experiência profissional plena, perguntaria apenas, em que termos é considerada a elasticidade desta ideia, pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente:, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Monteiro:

O termos deixado ficar "ter experiência profissional na actividade" e o ter-se retirado "que se propõe exercer", já foi, da nossa parte, uma tentativa de deixar uma muito maior elasticidade para este critério.

O que se pretende é que se entenda que se uma pessoa se propõe, por exemplo, instalar uma oficina de mecânica, de reparação de automóveis, pois, que, pelo menos, seja aprendiz.

Esta experiência, aqui, tem que ser entendida

no sentido lato, alguma experiência, embora possa ser muito pouca.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos passar a votar. Se nenhum dos Srs. Deputados vir inconveniente votaremos, em bloco, a proposta de alteração ao artigo 3º. apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe um texto, extremamente curto, para todo o artigo 4º. do seguinte teor:

"Artigo 4º. (Critério de preferência)

Constituí critério de preferência para a concessão dos benefícios previstos neste diploma a racionalização do investimento por via da associação ou da modernização".

Declaro aberta a discussão sobre o artigo 4º. da proposta e a de alteração à mesma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados;

Como desconheço se na proposta, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, a colmatagem de determinados vazios que podem surgir com a retirada de todo este corpo; gostaria de ouvir da parte do representante do Grupo Parlamentar a justificação para esta modificação radical de posição.

Não posso deixar de manifestar o meu agrado acerca da ideia da procura de racionalização do investimento porém pode ser demasiado vago.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intenção que presidiu à orientação, que o Grupo Parlamentar do PSD deu, no reordenamento de alguma parte deste diploma, agora proposto, foi sobretudo no sentido de trazermos aqui uma proposta de diploma que fosse mais fácil de seguir na sua eficácia, até de apreciação.

Portanto, em resposta ao Sr. Deputado Fernando Monteiro, algumas das disposições contempladas no artigo 4º. eram meramente expositivas e o retirá-las não retirou qualquer conteúdo ao diploma.

Respondendo à preocupação que revelava e justificava, direi que, por outro lado, algumas delas encontram-se contempladas em posteriores artigos.

Eu diria que havia partes repetitivas em

relação ao todo do diploma havendo substância que em boa verdade, e em nosso entender, era meramente expositiva podendo ser retirada daqui sem nenhuma perda de conteúdo.

Eu, aliás, chamaria a atenção para o facto de, em Comissão, todo este articulado já haver sido reduzido a apenas dois artigos como se poderá igualmente analisar do corte que se fez ao trabalho da Comissão. O que se retirou aqui foi uma possibilidade dum alargamento até 7 anos.

Quanto a todo o restante, estava contemplado no nº 1 e penso que com esta explicação, fica entendida a nossa posição.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 4º. fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração do PSD para o artigo 4º. foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o artigo 5º.:

"Artigo 5º. (Processo)

1. Os interessados no apoio financeiro previsto neste diploma apresentarão às instituições de crédito que exercem actividade na Região os pedidos de financiamento, elaborados em conformidade com as orientações por elas fornecidas e instruídos com os seguintes elementos:

a) Projecto de investimento com memória descritiva e orçamento;

b) Informação da Câmara Municipal respectiva sobre a necessidade do investimento;

c) Comprovação da sua experiência profissional.

2. As instituições de crédito procederão à análise do processo e remetê-lo-ão, acompanhado de parecer conclusivo, ao Secretário Regional do Comércio e Indústria que, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento, decidirá dos apoios a prestar, dentro das orientações do Plano e respectivos limites orçamentais".

Declaro aberta a discussão sobre o artigo 5º do texto do Governo e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voltando à proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, gostaria de saber - quanto à interpretação que dou, ou em relação a uma melhor interpretação que gostaria de dar à alínea c) do nº 1 - quem é que vai comprovar a experiência profissional do requerente?

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida

tem a palavra.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta pergunta é extremamente pertinente e nós próprios, quando discutimos o articulado deste diploma, nos interrogámos sobre isto. A conclusão a que chegámos é que tudo aponta para que as instituições bancárias, tendo o cuidado e responsabilidade sobre o interessado num investimento, devem obter a informação mais detalhada possível, também aqui comprovando a sua experiência profissional.

Portanto pensamos que quando estes processos, convenientemente instruídos, chegarem ao Governo para apreciação levarão consigo também uma exposição comprovativa da experiência profissional do requerente - pequena ou grande como atrás deixámos dito. Pode tratar-se duma pequena experiência profissional ou pelo contrário duma experiência ampla, concretamente.

A entidade bancária deve, no nosso entender, assumir a responsabilidade, perante o Governo, de dar conta da experiência profissional de quem requer o financiamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejava solicitar, ao Grupo Parlamentar do PSD, uma informação acerca do conteúdo da alínea b), do artigo em discussão, que se refere à informação da Câmara sobre a necessidade do investimento.

A questão que eu ponho é no sentido de saber qual o critério que se adoptará depois, para saber qual a Câmara Municipal que prestará a informação nas ilhas em que existam mais do que um concelho, por exemplo Flores e S. Jorge.

Não haveria necessidade de fazer-se uma explicitação no sentido de ficar aqui, já, consagrado que será a Câmara Municipal onde se encontra instalada a actividade industrial?

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria tem a palavra.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta do Sr. Deputado Carlos Mendonça é pertinente e eu penso que ela seria ultrapassada se aqui pusessemos: "informação da Câmara Municipal "respectiva" sobre a necessidade do investimento". O que explicitaria que era a Câmara Municipal respeitante ao Concelho onde o investimento iria ser realizado.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5º., segundo a proposta de alteração do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram. (Entende-se que a proposta está alterada

de acordo com o que o Sr. Deputado Fernando Faria acabou de dizer, sendo este o texto que vai ser votado).

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 5º. foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta o seguinte texto como alteração ao que acabou de ser lido:

"Artigo 6º. (Pagamento das compensações)

1. A compensação de juros devidos ao abrigo deste diploma, será paga directamente pelo Governo às instituições de crédito que financiaram o investimento.

2. O montante anual dos apoios financeiros a conceder será fixado no plano e inscrito no Orçamento, tendo em conta os compromissos decorrentes anteriormente assumidos".

Declaro aberta a discussão sobre o artigo 6º. da proposta do Governo e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º., de acordo com a proposta de alteração do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 6º. foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Tenho aqui uma proposta de alteração ao artigo 7º. que efectivamente diz apenas respeito ao seu nº 2.

Portanto vou ler essa parte:

"Artigo 7º. (Fiscalização)

2. Sem prejuízo no número anterior, a Secretaria Regional do Comércio e Indústria fiscalizará igualmente o desenvolvimento do projecto e a utilização do apoio concedido, para o que lhe serão obrigatoriamente facultados todos os elementos de informação que solicitar, sem exclusão da própria escrita do beneficiário".

Declaro aberta a discussão sobre a proposta de alteração ao seu nº 2.

Não há intervenientes. Vamos votar.

Em 1º lugar votamos o nº 1 do artigo 7º da proposta do Governo. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o nº 2, segundo o texto proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe um texto novo, para esse artigo, do seguinte teor:

"Artigo 8º. (Penalidades)

1. A inobservância culposa, pelos interessados, de qualquer das condições que lhe forem impostas na concessão de apoios, implicará a suspensão dos benefícios concedidos pelo Governo.

2. O Governo poderá ainda, em caso de inobservância dolosa, exigir o reembolso em dobro do montante do benefício utilizado".

Está aberta a discussão sobre o artigo 8º da proposta do Governo e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º., segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 8º. foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o mesmo artigo 9º:

"Artigo 9º. (Disposição transitória)

A aplicação do presente diploma a investimentos em curso, será analisada caso por caso".

Declaro aberta a discussão sobre este artigo e esta proposta de alteração.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9º., segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está terminada a discussão desta proposta de diploma que fica, a partir de agora, entregue à Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que lhe dará, para os efeitos de assinatura e vigência, a redacção final.

Vou suspender os nossos trabalhos por um período de 15 minutos.

(Eram 17.40 horas)

Presidente: Pede-se o favor de retomarem os seus lugares.

Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 17.55 horas)

Passamos a outro ponto da Ordem do Dia:

- Apreciação da Proposta de Decreto Regional contemplando um Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento Produtivo, nos sectores das Indústrias Extractivas e Transformadoras.

O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, em cuja Secretaria teve origem esta

proposta, deseja fazer a sua apresentação perante o Plenário?

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente:

Na apresentação inicial, que fiz, englobei igualmente a apreciação na generalidade, deste diploma embora ele ainda não tivesse sido posto à discussão.

Portanto entendo que a intervenção inicial também abrange este, o que me dispensa de fazer qualquer apresentação.

Presidente: Muito bem Sr. Secretário Regional. Vamos então dar imediatamente início aos debates sobre esta proposta na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Regional de Fomento Industrial presente a esta Assembleia, representa, sem dúvida, um salto qualitativo importante ao Decreto Regional 26/79/A e, surge numa conjuntura da Economia Regional extremamente preocupante. Se o dia a dia não chegasse para nos apercebermos desta realidade, bastaria analisarmos alguns dos índices mais recentes:

- Em 1980 o valor das importações foi de 3.152.000 contos, sendo o valor das exportações de 971.000 contos, o que corresponde a um défice da nossa Balança Comercial de 2.181.000 contos.

- A taxa de inflação foi em 1979 de 18,8%, em 1980 de 20,7% e em 1981 de 25,7%. Estes dois factores conjugados representam um dos aspectos mais marcantes da evolução conjuntural da nossa economia.

Uma das explicações para estas duas tendências poderá ser a do excesso de moeda em circulação, que provoca uma grande tensão sobre o mercado de bens e serviços. Esta poupança líquida tem de ser rapidamente dirigida para o investimento industrial. Neste sentido, a proposta de decreto, agora em discussão, pode representar um passo importante na viragem desta tendência, criando um conjunto de incentivos ao investimento capazes de estimular o investidor e pôr em prática os seus projectos.

O diagnóstico ao nosso sector industrial indica em 1978, 662 sociedades com capital de 1.000.000 contos, com um valor acrescentado bruto naquele ano de 28% e com valor bruto de produção em 1979 de 5,3 milhões de contos.

A população activa em 1978 ligada ao sector da indústria transformadora representava apenas 13% da população activa. (Repare-se que a população activa ligada ao mesmo sector, por exemplo em Espanha, em 1980, era de 36,2%).

Por outro lado, e pelos indicadores que se conhecem, a actividade industrial desde 1979 apresenta uma desaceleração muito nítida, apresentando em 1980 e 1981 uma quebra da taxa de cresci-

mento do valor bruto da produção industrial.

Este diagnóstico é assustador pelas consequências futuras que preconiza: por um lado, uma balança comercial externa altamente deficitária, por outro, nas repercussões que irá ter nas próprias condições de vida da nossa população, que começa a ser atingida pelo flagelo do desemprego.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Projecto de Decreto Regional agora em discussão surge, como se acaba de verificar, numa conjuntura da nossa economia de queda livre, e de pouco servirá, se não for acompanhada de medidas políticas que possam fazer rejuvenescer a capacidade criadora dos Açorianos, numa altura de desinteresse e de falta de confiança do investidor.

Em nosso entender a nossa situação económica e política, impõe um esforço conjunto de todos os Açorianos no sentido de salvar a nossa autonomia e a nossa economia.

Um "**Compromisso de desenvolvimento**" entre Trabalhadores, Iniciativa Privada, Governo e Forças Políticas, no sentido de contrariar o pessimismo, o cansaço e o desinteresse que se vai instalando em cada um de nós.

Infelizmente, a actuação recente do Governo Regional não tem sido neste sentido. Assistimos a atitudes prepotentes contra os trabalhadores (caso SATA, por exemplo) à dificuldade de diálogo com a iniciativa privada e ao esquecimento prepositado dos partidos políticos na oposição.

A consertação social só pode ser conseguida com uma gestão participativa, honesta e transparente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo, na generalidade, com este diploma, apresentando algumas propostas alternativas aquando da discussão na especialidade, no sentido de possibilitar ao potencial investidor uma quase pré-certeza do valor dos incentivos, retirando o carácter instável e incerto de alguns artigos que, naturalmente, prejudicariam a filosofia do diploma. Entendemos ainda que este decreto tem de ser complementado rapidamente com medidas de apoio fiscal ao investimento industrial e com uma definição clara dos núcleos industriais, que poderão constituir instrumentos de grande interesse na definição da política industrial, contribuindo para uma evolução favorável da nossa economia.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A matéria contida no projecto de diploma, presente a esta Câmara, leva-me a aproveitar a oportunidade para, numa intervenção curta, expor duas questões que me parecem de particular

importância para o desenvolvimento da Região.

A primeira refere-se, na generalidade, à importância da selectividade espacial na graduação dos incentivos a conceder, enquanto que a segunda, interligada à primeira, constitui mais uma reflexão, considerada pertinente, sobre a eficácia dos incentivos e a contrapartida dos benefícios recolhidos.

No que se refere à primeira questão, não restam quaisquer dúvidas que a equidade intra-regional tem constituído preocupação básica do Governo traduzida, na prática, pela implementação de políticas que, actuando ao nível da componente social do processo de desenvolvimento, resultaram no conjunto de infraestruturas e equipamentos sociais que por todas as ilhas existem ou se estão completando. Porém a componente económica, como papel fundamental em todo o processo, foi posta em relevo no Plano a Médio Prazo.

O projecto de diploma referente à promoção da indústria enquadra-se no princípio atrás referido e constitui um instrumento de política sectorial e intra-regional por excelência.

- Sectorial por excelência, por respeitar um sub-sector fundamental da economia, a indústria.

- Intra-regional por excelência, porque as medidas políticas, nele inseridas, actuam com diferenciações espaciais, em que a realidade "ilha" não permitiria nem uma aplicação uniforme nem tão pouco qualquer modelo estandardizado da política económica.

Não são de certo inovadores o tipo de incentivos, nele previstos, mas têm o mérito de resultarem de uma experiência governamental exercida na própria Região.

Várias têm sido as experiências comunitárias de políticas regionais cujas principais medidas de promoção do investimento vão igualmente desde os prémios regionais de emprego até à concessão de incentivos financeiros com compensações de juros. E não restam dúvidas de que as mesmas tiveram, pelo menos, o mérito de inverter a tendência para a degradação de certas regiões, chamando a si uma parte significativa na explicação da evolução de que beneficiaram.

Não queria deixar passar a oportunidade para uma alerta no sentido dum esforço nosso a nível de preparação, para aquando da entrada na comunidade, e refiro-me particularmente à capacidade de execução em termos de projectos, financiados pelos programas comunitários, às regiões mais carecidas.

Reforço a particular importância deste aspecto, tanto mais que a Administração Pública Central não tem tido capacidade de execução em tempo oportuno para apresentar ao Banco Mundial projectos por ele financiados, ficando assim as verbas por aplicar com os prejuízos daí advinentes.

Mas dizia, eu, que a experiência governamental, orgulhosamente vivida nesta Região, norteadas por medidas de política que visam a anulação das disparidades regionais, aos níveis do rendimento, do emprego, do acesso a infraestruturas e serviços sociais, sem discurar os aspectos de ordem sócio cultural, levam-nos a prever com relativa segurança que a concessão dos estímulos técnico-financeiros destinados quer a encorajar a instalação ou a expansão de certos tipos de actividades, nas diversas ilhas, quer a manter outras ou a evitar o seu declínio, terão, no mínimo certos resultados positivos facilmente identificáveis.

Em 1º lugar por atingirem uma repartição geográfica das actividades, diferente daquela que seria de esperar na sua ausência.

Em 2º lugar por permitir a existência de um pequeno número de actividades básicas que não surgirão em algumas ilhas por desvantagens de vulto a nível de custos de investimento e de funcionamento.

Por último, e não menos importante, vem permitir uma maior racionalidade na aplicação dos recursos financeiros, uma vez que a sua aplicação sairá menos dispendiosa para o Governo Regional do que outros tipos de incentivos que estão regulamentados e que assim deixam de permanecer em vigor. Refiro-me particularmente aos subsídios reembolsáveis concedidos ao abrigo do D.R. 26/79/A.

No que se refere à segunda grande questão, que me propus intervir, importa, antes de mais nada, e à maneira de introdução, referir que a história dos efeitos deste tipo de incentivos, virados para empresas de pequena e média dimensão só têm efeitos palpáveis a médio e a longo prazo, arrastando por este facto, atrás de si, fundos públicos avultados.

Daf, que mais do que nunca, importa estar atento ao problema da eficácia dos incentivos concedidos, uma vez que se por razões de eficácia, defende-se uma forte selectividade espacial, por razões orçamentais teremos de defender, uma forte selectividade, quer sectorial, quer nas verbas a atribuir.

Numa Região como a nossa que apresenta deficiências que vão desde as infraestruturas e equipamentos, que estão ainda por completar, até à falta de mão de obra qualificada, reduzida capacidade dos mercados locais e custos vultuosos ou sobrecustos, ou mesmo os, tais chamados, custos de insularidade no acesso aos mercados externos, importa ter em conta como os diferentes sectores são afectados por cada um daqueles parâmetros, uma vez que a minimização dos custos de intervenção impõe que os benefícios a conceder não ultrapassem o necessário.

Caso contrário culminariam num balanço finan-

ceiro negativo para a Região em que a aplicação contínua perderia a respectiva eficácia.

Algumas medidas de política económica que se traduziram em subsídios a fundo perdido e mesmo reembolsáveis a médio prazo, podem conduzir, em alguns casos, a um saldo negativo, na medida em que o montante, saído do orçamento regional, fôr superior ao peso locativo dos "inputs".

Penso, pois, que só na devida atenção a este último aspecto é que o conjunto de incentivos do presente diploma, poderá constituir um valioso instrumento de política económica para o desenvolvimento da nossa Região.

Disse.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos votar.

Antes de proceder à votação eu queria chamar a atenção da Câmara para o seguinte:

- Nós estamos a apreciar na generalidade, praticamente, não um texto mas sim dois. O texto da proposta do Governo e também, daquilo, que podemos, convencionar, chamar: "A Proposta da Comissão".

Digo isto porque muito embora, a Comissão não tenha formulado, propriamente, um texto alternativo acabou por escrever um texto completo, que em parte é do Governo e em parte inclui as alterações que ela sugere.

Como todas as propostas que, aqui, temos se reportam ao texto da Comissão, penso que não existirão quaisquer dúvidas em pôr à votação, na generalidade, e em conjunto, os dois textos.

Seguidamente, vou propôr que tomemos como base da discussão, na especialidade, o texto da Comissão. Voltando a repetir que é a ele que se reportam todas as propostas de alteração que, até agora, a Mesa recebeu.

Assim sendo vamos passar a votar, na generalidade, os dois textos, que realmente não possuem qualquer incompatibilidade de fundo e princípio entre si, tendo-a na especialidade apenas.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, aprovam estes dois textos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou agora pôr à votação que se siga, na especialidade - e aqui já utilizando as novas disposições do Regimento - o chamado: "Texto da Comissão".

Os Srs. Deputados que concordam com que, na especialidade, se siga o "Texto da Comissão", fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos, então, passar à apreciação na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Eu peço desculpa, Srs. Deputados,

por não começar, imediatamente, a ler as propostas mas acontece que o texto que me chegou às mãos estava, como tem sido pecha relativamente a este conjunto, com as páginas todas torçadas. Eu já quase que o acertei, e peço apenas uns segundos para que isto possa ficar em condições. Sobre o artigo 1º temos duas propostas de alteração.

A primeira é a proposta do Partido Socialista, que incide apenas sobre o nº 2, e que é do seguinte teor:

"Artigo 1º.

1. Texto do C.A.E.F.

2. Os incentivos referidos no número anterior abrangerão a parcela do empréstimo bancário interno referente a aplicações em formação de capital fixo corpóreo, com exclusão de terrenos, desde que o valor global do projecto não exceda os oitenta mil contos e se destine à instalação de novas unidades, ampliação ou reestruturação das já existentes, ou a agrupamentos complementares de empresas".

Relativamente a este artigo 1º. o Grupo Parlamentar do PSD apresenta um novo texto que é do seguinte teor:

"Artigo 1º. (Objectivos)

1. **E criado** um sistema de incentivos financeiros ao investimento produtivo, nos sectores das indústrias extractivas e transformadores, desde que enquadradas nas linhas gerais do desenvolvimento industrial consignadas no plano.

2. Os incentivos referidos no número anterior abrangerão os investimentos em capital fixo corpóreo, exceptuando o **valor dos terrenos, e os capitais próprios** desde que o **montante** global do projecto não exceda os oitenta mil contos e se destine à instalação de novas unidades **industriais**, à ampliação ou à reestruturação das já existentes.

3. Igual ao da Comissão".

Declaro aberta a discussão sobre estes textos, que acabam de ser lidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a nossa redacção pretendia-se eliminar incentivos a capitais próprios, canalizados para aplicações em capital fixo corpóreo.

A redacção que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta para o nº 2 tem exactamente o mesmo significado.

Portanto, no fundo, elas traduzem exactamente a mesma coisa, sendo, talvez, a nossa proposta mais refinada em termos técnicos, porém a proposta do PSD é perfeitamente aceitável porque afinal apresenta precisamente o mesmo.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos passar a votar.

Temos que votar por números.

O Grupo Parlamentar do PS prescinde da sua proposta, facilitando em certa medida a votação e permitindo que votemos em conjunto os números 1 e 2 do artigo, segundo a proposta do PSD. Seguidamente votar-se-á o nº 3 relativamente ao qual, está toda a gente de acordo em que seja o texto da Comissão.

Assim sendo, vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os números 1 e 2 do artigo 1º. segundo a proposta do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração do PSD para os números 1 e 2 do artigo 1º. foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder, agora, à votação do nº 3 do artigo 1º., segundo o texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 3, segundo a proposta da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar, agora, ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PS nada tem a dizer acerca deste texto.

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma proposta que inclui todo o artigo, mas que realmente apenas tem duas alterações.

Uma, na epígrafe que passa a ser "Requisitos de acesso" em vez de "Condições de acesso".

A outra encontra-se na alínea b) que eu vou ler, sendo as restantes meramente ^{de} redacção, havendo na alínea a), também, uma pequena alteração. Quanto às outras alíneas penso que não existem alterações.

Isto é para ver se realmente não temos que ler tudo, uma vez que o restante mantém-se precisamente o mesmo.

Portanto eu vou ler aquilo que realmente constitui alteração:

"Artigo 2º."

"(Requisitos de acesso)

(Corpo do artigo na mesma)

"a) Ter sede na Região Autónoma dos Açores e nela exercer a sua actividade principal;"

(E a supressão de domicílio)

"b) Apresentar projectos de investimento, em sectores de actividade considerados de interesse prioritário para o desenvolvimento Regional".

Desaparece a referência ao anexo II. A ideia é fazer desaparecer o anexo II. Quanto ao restante, continua tudo na mesma com alterações verbais que passam do infinitivo pessoal para o infinitivo impessoal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que, com a alteração que o Grupo Parlamentar do PSD procura introduzir na alínea b) do artigo 2º., fica prejudicada, seriamente, a filosofia deste diploma, uma vez que, no fundo, ele significa um posicionamento rápido, dado ao potencial investidor, do seu projecto num quadro bem definido de normas e acesso a incentivos.

Efectivamente, no artigo 2º., alínea b) da proposta da Comissão diz-se: "apresentarem projecto de investimento em sectores de actividade que constem do anexo II". Através deste articulado torna-se, extremamente, fácil ao potencial investidor posicionar o seu projecto no quadro desses investimentos.

Se atendermos à alteração que o Grupo Parlamentar do PSD propõe, é evidente que o potencial investidor ficará com dificuldades em posicionar o seu projecto, na medida em que o grau de certeza fica seriamente afectado, porque dependerá, naturalmente, do critério da pessoa que fôr, na altura, responsável pelo pelouro da Secretaria do Comércio e Indústria.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu entendo a dúvida aliás muito pertinente, que é aqui levantada pelo Sr. Deputado Martins Mota.

Nós, ao analisarmos este documento e concretamente o articulado nº 2, vimo-nos confrontados com uma outra realidade. Fomos aqui a esta relação, exaustiva, das actividades que poderiam ser contempladas, ao abrigo deste diploma, e numa leitura aligeirada deparámo-nos com diversas actividades que não estavam, aqui, contempladas.

Pensamos que qualquer pessoa, ao analisar este diploma, verificará, talvez, não as lacunas que nós encontrámos, mas outras. O problema que se põe é o de aprovar uma listagem, que já sabemos ser incompleta, muito embora possuindo, à partida, a vantagem da precisão que traz aqui o Sr. Deputado - excluindo algumas evidentes potencialidades económicas desta Região, que não estão contempladas na listagem, ao confiar - e eu fico solidário com o Sr. Deputado Martins Mota nas suas preocupações - na capacidade de análise do Governo para encontrar no corpo do diploma aquilo que realmente fica implícito com o retirar-se este quadro. Porém temos que ter em conta o resto do diploma porque não é apenas esta alínea, do artigo 2º., que vai definir o mesmo.

Também apenas em termos de reflexão, porque me parece que esta matéria é de particular impor-

tância, deixaria aqui a questão que pusemos a nós próprios. Aprovando uma listagem que sabemos incompleta, afastamos à partida, a possibilidade de benefícios para investimentos em sectores que são importantes para a nossa economia. Não aprovando essa listagem, procurámos, ao longo do diploma, deixar claramente definidas as grandes linhas de orientação, ou a filosofia do mesmo.

E esta é a questão que se nos põe e esta é a razão porque resolvemos suprimir esta listagem - que insisto não ser de perto nem de longe, exaustiva - convidando os Srs. Deputados a procurarem encontrar nela as múltiplas lacunas que detectámos.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um projecto que não tivesse um anexo desta natureza ficaria muito melhor porém nem vejo tanta lacuna, nem tanta facilidade com que qualquer investidor possa procurar situar-se no quadro dum novo diploma que vai substituir o 26/79/A. O mesmo não era desprovido de defeitos contudo possuía alguns méritos com a classificação, segundo esquema geral, do C.A.E..

Julgo que não ficam grandes lacunas mas, já agora, perguntaria uma. Eu não li exaustivamente, embora conheça mais ou menos, o anexo II - que é transportado para aqui da lista oficial com a classificação cuja sigla é C.A.E. - e não vejo essas lacunas que estavam previstas.

(Voz inaudível do Sr. Deputado Pacheco de Almeida)

O Orador: Aceito.

(Vozes inaudíveis dos Srs. Deputados Pacheco de Almeida e Fernando Monteiro)

Presidente: Um momento Srs. Deputados. O Sr. Deputado Pacheco de Almeida quer responder já?

E que já está inscrito o Sr. Deputado Avelino Rodrigues para usar da palavra.

Vou dar, então, a palavra ao Sr. Deputado Avelino Rodrigues.

Deputado Avelino Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Pacheco de Almeida - nomeadamente a alteração pelo PSD à alínea b) do artigo 2º. no sentido de substituir a listagem do anexo II, por "considerados de interesse prioritário para o desenvolvimento regional" - penso que para além das características que esse diploma já apresenta de muitas possibilidades discricionárias, e isso não põe em causa a legitimidade de quem venha a decidir sobre esta matéria, se alguma alteração haveria que fazer seria portanto no anexo II, pondo-o em conformidade ou acrescentando o que está em falta.

A proposta do PSD, tal como está feita,

parece-me que agrada ainda mais ao sentido d'escriconário deste documento.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No entendimento de que a dúvida, aqui suscitada, é perfeitamente pertinente, o Grupo Parlamentar do PSD não vê dificuldade em alterar ligeiramente a sua proposta no sentido de ficar:

"Apresentar projectos de investimento, em sectores de actividade considerados de interesse prioritário para o desenvolvimento regional, nomeadamente os que constam do anexo II".

Deste modo deixárfamos aberta a porta de maneira mais clara - uma vez que a nossa aprovação não era restritiva mas sim no sentido de ficar aberta uma latitude ainda maior - e portanto, em tempo oportuno, nós formularemos esta proposta de aditamento.

presidente: Eu queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para um facto que penso que conviria estar presente, relativamente a este assunto e ao anexo II.

O anexo II, tal como está formulado, parece-me que inclui rubricas que - por não se encontrarem inseridas na série, a que pertencem, do original de onde foram retiradas - se arriscam a ter, neste diploma, uma amplitude muitíssimo maior do que aquela que tinham no diploma de que foram retiradas.

Dou como exemplo a verba "3121.9.9 - Outras indústrias alimentares n.e.". Esta rubrica que vem, manifestamente, depois dum "9.8", "9.7", "9.6" e dum "9.5" não é precedida nesta lista por qualquer deles, assim sendo - entendida fora do contexto inicial - arrisca-se a ter uma amplitude muitíssimo maior porque abrangerá todas as indústrias alimentares que não sejam aquelas que constam, muito resumidamente, desta mesma lista.

Desejo deixar isto aqui apenas como um factor de reflexão sem estar a intervir nos debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

No meu entendimento - na leitura que tenho deste anexo II e do conhecimento que possuo das normas e classificação das indústrias portuguesas e até do Decreto Regional 26/79/A - é precisamente esta serieção que possui a amplitude máxima que interessa consagrar neste documento.

Sem pretender ferir alguém, afirmo que cobre, precisamente, toda a lacuna, na serieção, gostaria de dizer que a própria salsicharia está contemplada aqui, na verba "3111.2.1", estando as outras, que podem não estar mencionadas, na última verba

que o Sr. Presidente referiu.

O texto perde imenso valor, a meu ver, passando a ser discriminativa, se não estiver consagrado o anexo II, tal e qual como está.

Presidente: Continua a discussão.

Sendo assim, eu vou considerar alterada a proposta do PSD - não é verdade? - No sentido de: "nomeadamente os referidos no anexo II".

Será assim?

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejamos acrescentar à nossa proposta, na alínea b): "nomeadamente os que constam do anexo II".

Presidente: Muito bem. Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos passar a votar. Votaremos o artigo 2º., incluindo as alterações propostas pelo PSD, se os Srs. Deputados não virem inconveniente.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

Presidente: Eu leio tudo:

"Artigo 2º. (Requisitos de acesso)

Poderão beneficiar do sistema de incentivos financeiros previstos neste diploma, as entidades que obedeçam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Ter sede na Região Autónoma dos Açores e nela exercer a sua actividade principal;

b) Apresentar projectos de investimento, em sectores de actividade **considerados de interesse prioritário para o desenvolvimento regional**, nomeadamente os que constam do anexo II;

c) Demonstrar possuir, ou poder atingir, por efeito do investimento previsto, uma situação de viabilidade económica ou financeira;

d) Dispor de contabilidade organizada segundo os princípios e técnicas contabilistas vigentes;

e) Comprovar ter regularizado as suas obrigações para com o Estado e a Previdência;

f) Demonstrar possuir autorização prévia de instalação, passada pelos serviços competentes;

g) Participar com capitais próprios não inferiores a 20% do total do investimento".

E este o texto. Vou pô-lo à votação. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este artigo 3º. temos propostas do Partido Socialista e do PSD.

Quanto ao nº 1 existe apenas uma proposta do PSD, do seguinte teor:

"As actividades a beneficiar deverão produzir bens com valor acrescentado regional, superior

a 25%".

E um número novo.

O nº 2, tem como base o nº 1 do texto da Comissão, mas difere na sua alínea c) cujo teor é:

"Grau de participação de capitais próprios no financiamento total do projecto".

Em relação a esta alínea existe, igualmente, uma proposta do Partido Socialista que diz:

"A participação de capitais próprios será aferida em função do grau de auto-financiamento do projecto".

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): O Grupo Parlamentar do PSD, na sua proposta de alteração, introduz um novo número 1, sendo o nº 2 o anterior nº 1 da proposta da Comissão.

Presidente: Pois, o problema é esse. Tenho que rectificar, agora, os números, porque quando se diz, aqui, no nº 2 que alínea a) é igual ao parecer está-se a cometer um erro, uma vez que é igual à alínea a) do nº 1 do parecer, e assim sucessivamente.

Deputado Fernando Faria (PSD): Tem toda a razão e a minha ajuda já deve ter contribuído para resolver o problema.

Presidente: Não há dúvida nenhuma de que contribuiu. Na base de tudo isto está um aditamento à cabeça. O aditamento à cabeça, é que está a atrapalhar isto tudo.

Vamos esquecer, de momento, o aditamento à cabeça que já foi lido. Vamos fazer as outras correspondências e penso que todas as coisas ficarão clarificadas.

Quanto ao nº 1 do texto da Comissão o PS mantém as alíneas a) e b), pretendendo modificar a alínea c):

"Grau de participação de capitais próprios no financiamento total do projecto".

Relativamente a este mesmo número, no texto do PSD, também há uma alteração na alínea c) que não sendo igual na letra é capaz de ser no espírito:

"Grau de participação de capitais próprios no financiamento total do projecto".

Quanto à alínea d), tanto o PS como o PSD concordam com o texto da Comissão.

Relativamente ao texto do nº 2 da Comissão, o PS apresenta um texto diferente para a alínea c):

"A participação de capitais próprios será aferida em função do grau de auto-financiamento do projecto".

O PSD está totalmente de acordo com o texto da Comissão.

Relativamente ao nº 3 do texto base, o PS apresenta o seguinte texto:

"Da aplicação dos critérios referidos nas alíneas a) a d) do nº 1 resultam pontuações

parciais cuja soma dará uma pontuação final que será corrigida por factores de conversão estabelecidos pelo Governo até ao dia 30 de Janeiro de cada ano".

Também em relação a este nº 3, o Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto:

"Da aplicação dos critérios referidos nas alíneas a) a d) do nº 1 resultam pontuações parciais, cuja soma dará uma pontuação final, que será transformada na percentagem de compensação por um factor de conversão estabelecido anualmente pelo Governo".

Portanto, existe aqui uma maneira deferente de dizer as coisas, pelo menos.

Reportando-nos ao número quatro do texto da Comissão o PS apresenta o seguinte texto:

"O limite mínimo de acesso à compensação dos juros, bem como o valor máximo e essa compensação será fixada na data em que o Governo corrigir os factores de conversão".

Para este número o PSD propõe o seguinte texto:

"A pontuação mínima de acesso à compensação dos juros, bem como os limites máximos e mínimos desta serão fixados simultaneamente com o factor de conversão referidos no número anterior".

Além disto o Grupo Parlamentar do PS apresenta ainda a proposta de aditamento do nº 5, nos seguintes termos:

"1. Os incentivos são concedidos com base na pontuação provisória determinada a partir dos efeitos estimados para o projecto.

2. Decorridos no máximo dois anos completos, após o termo da fase de investimentos respeitantes ao projecto, os efeitos estimados deverão ser comprovados, atribuída a pontuação final e feitas as correcções aos incentivos atribuídos".

Sobre todo este conjunto de textos e propostas, quer de alteração ou de aditamento, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Analisando a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, verifica-se à cabeça e no nº 1:

"As actividades a beneficiar deverão produzir bens com valor acrescentado regional superior a 25%".

No nosso entender, essa alínea parece totalmente despropositada, na medida em que qualquer investimento que não tenha um valor acrescentado bruto, superior a 25% não é economicamente rentável. Portanto não deverá ser objecto de qualquer incentivo, à partida.

A margem de lucro, bruto, de qualquer investimento industrial deverá ser sempre superior a 25% e a mesma será sempre, naturalmente, um valor acrescentado regional e por esta razão

não faz sentido, devendo ser retirada do articulado.

Relativamente à alínea c) do nº 2 o PS, propôs, num sentido de maior objectividade de cálculo da pontuação, que a participação de capitais próprios seria aferida em função do grau de auto-financiamento. Em termos técnicos esse articulado não difere do proposto pelo PSD para a mesma alínea.

O PS propôs para o nº 3 do artigo 3º o seguinte texto:

"Da aplicação dos critérios referidos nas alíneas a) a d) do nº 1 resultam pontuações parciais cuja soma dará uma pontuação final que será corrigida por factores de conversão estabelecidos pelo Governo até ao dia 30 de Janeiro de cada ano".

A nossa intenção ao propôr esta redacção para o artigo 3º. - que só difere da proposta da Comissão na fixação da data de atribuição dos factores de conversão pelo Governo - foi introduzir uma melhoria sensível e qualitativa no articulado da Comissão. Na realidade quando o potencial investidor estuda o seu projecto, procurando integrá-lo no quadro de incentivos, torna-se fundamental uma certa estabilidade e objectividade.

Fomos de encontro a essa ideia, propondo que o Governo até ao dia 30 de Janeiro de cada ano definisse esses factores de conversão, no sentido de tornar o quadro de incentivos ao investimento industrial, mais objectivo.

O Grupo Parlamentar do PSD propõe, como única alteração, que os mesmos factores de conversão sejam fixados anualmente pelo Governo. A nossa proposta parece-nos muito mais objectiva e naturalmente de melhor qualidade.

O ponto quarto enquadra-se na linha do ponto terceiro.

Propusemos um novo artigo, o ponto cinco, porque achamos que a definição da pontuação, através de dados estimados dum projecto, terá que ser forçosamente uma pontuação provisória, naturalmente sujeita a rectificação final depois do projecto estar em andamento, portanto numa fase de estabilidade.

O articulado do ponto cinco diz o seguinte:

"1. Os incentivos são concedidos com base na pontuação provisória determinada a partir dos efeitos estimados para o projecto.

2. Decorridos no máximo dois anos completos, após o termo da fase de investimentos respeitantes ao projecto, os efeitos estimados deverão ser comprovados, atribuída a pontuação final e feitas as correcções aos incentivos atribuídos".

Embora o artigo 7º. coloque a verificação e controlo da realização dos objectivos do projecto na entidade financiadora, no nosso entender a mesma está, naturalmente, preparada para contro-

lar a aplicação de fundos. No entanto, parece-nos que, por exemplo, a verificação de quantos postos de trabalho foram criados pelo investimento, ultrapassa a sua função específica, e por outro lado esse facto não é automático. Significa o seguinte:

- Um dado projecto pode prever a criação, suponhamos, de 4 ou 5 postos de trabalho mas na prática esses postos de trabalho podem alargar-se ou diminuir, alterando logicamente a pontuação.

Portanto, ponho a seguinte questão:

- Alterada a pontuação e de acordo com o articulado existente, não há possibilidades de alteração.

Logo a introdução do nosso artigo possibilitaria o permitir-se correcções nos dois sentidos, possibilitando, ao investidor, por um lado, uma correcção para melhor - sempre que os pressupostos do projecto fossem, na realidade, alterados nesse sentido - ou, por outro lado, no interesse do Governo - sempre que a efectivação do projecto conduzisse a uma pontuação real inferior.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O novo ponto um, que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe, tem uma visão completamente diferente daquela que foi apresentada pelo Sr. Deputado Martins Mota.

Efectivamente, o indicador que está proposto aqui, "valor acrescentado regional bruto", é um indicador micro-económico, não um indicador de gestão.

É um indicador micro-económico porque poucas empresas, ou poucos investimentos feitos na Região, têm valores acrescentados muito grandes. A principal componente do valor acrescentado bruto na Região é, efectivamente, a mão de obra porque todo o restante vem do exterior, quer do Continente, quer do estrangeiro, retirando a validade ao que foi afirmado pelo Sr. Deputado Martins Mota.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro havia pedido a palavra.

Tem a palavra para intervir no debate.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente:

Eu já tinha pedido mas não faz mal porque não perdi nada.

Presidente: Peço desculpa Sr. Deputado por me ter esquecido.

Concerteza que não levará a mal. Terá ocasião

de se ressaír nesta oportunidade.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Está desculpado!

O que o Sr. Deputado Castanheira Cruz referiu vem ao encontro daquilo que eu, há pouco, ia dizer.

Realmente, no valor acrescentado do produto, o factor, interveniente, mais importante é a mão de obra. Se esse valor não se situar pelo menos nos 40% é sinal que o planeamento da produção, até, não está certo. Vendo bem as coisas, 25% é muito baixo.

Eu, até, não aceitaria essa percentagem, achando que o documento só perde fixando um número para o valor acrescentado. (São modos de ver).

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estou em pleno desacordo com o Sr. Deputado Fernando Monteiro, uma vez que tanto em termos de empresas constituídas como de projectos apresentados - e felizmente que me passaram alguns pela mão - o peso, no valor acrescentado, da mão de obra de 40% é extremamente exagerado.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pretende usar da palavra para um segunda intervenção sobre esta matéria.

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em ordem a responder, ou pelo menos esclarecer a minha ideia, gostava de dizer que o valor acrescentado - o meu, aquele que penso ser necessário - é o que vai valorizar, essencialmente, a nossa matéria prima ou bens primários. (Se começamos a duvidar de conceitos nunca mais se acaba!) Daí que a incorporação da mão de obra, embora não muito qualificada, constitua um factor de alta valorização do nosso produto.

Considero e continuarei a considerar 25% bastante pouco, apesar de existirem muito projectos, ou pelo menos alguns, que tenham passado pela mão do Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz pretende prestar um esclarecimento, então vai dá-lo já.

E preciso ter cuidado porque só se pode usar da palavra duas vezes a menos que seja, evidentemente, para prestar estes esclarecimentos e explicações.

Vou tomá-lo como esclarecimento e dou a palavra ao Sr. Deputado para o efeito.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejo esclarecer uma afirmação do Sr. Deputado Fernando Monteiro acerca da matéria prima regional.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro, como agrónomo, sabe perfeitamente que a componente matéria prima, na Região, tem um alto valor indirectamente incorporado na própria. Sabe que um litro de leite, na Região, tem rações e adubos incorporados, e que os mesmos não constituem valor acrescentado bruto regional.

Presidente: Dou a palavra, para uma segunda intervenção, ao Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que o Sr. Deputado Castanheira, quando refere o valor acrescentado regional superior a 25% quer significar empresas com uma forte incidência de investimento.

Não é esse o caso das nossas empresas. São pequenas e médias empresas e, pelo menos as que conheço, tem um valor acrescentado de mão de obra, e só desta, superior aos 25%.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é, necessariamente, para discutir, uma vez que julgo que devemos analisar isto com muito cuidado.

Quanto à proposta do PSD para o nº 1 do artigo 3º. - aquele que temos vindo a discutir e que tem sido objecto de tanta análise por parte dos Deputados Martins Mota, Fernando Monteiro e Castanheira Cruz. Apenas gostaria de dizer, ultrapassando esta questão, que se a convicção generalizada é de que todas as empresas têm um valor acrescentado superior a 25%; óptimo, uma vez que é um sinal de que este sector vai saudável, podendo aqui ficar como uma medida cautelar da nossa parte.

Por outro lado, se descobrirmos que algumas empresas não cabem neste diploma porque o seu valor acrescentado não chega a 25%, esperamos que as pessoas tenham a coragem política de o dizer e admitir nesta Sala.

Eu penso que se deve existir preocupação, é do nosso lado e, de facto, existe porque reaceamos estar a estrangular, um pouco, a possibilidade de acesso a este diploma por parte de algumas empresas. Se por parte da bancada da oposição não existe essa preocupação porque entendem que este patamar é demasiado baixo, fiquemos por ele e passemos à frente.

Explicando o resto do conteúdo da nossa proposta - porque há realmente aqui outras questões que são importantes - surge uma sobre a qual gostaríamos de nos deter um pouco.

Seguindo cronologicamente o nosso articulado o nº 3 passaria a ser o nº 4, para quem esteja a seguir a nossa proposta, na qual não pretendemos mais do que dar um arranjo mais perceptível à linguagem que aí era utilizada.

Portando onde se diz: "Da aplicação dos critérios referidos nas alíneas a) a d) do nº2 resultam pontuações parciais, cuja soma dará uma pontuação final, que será (...e nós procuramos explicitar...) transformada na percentagem de compensação por um factor de conversão estabelecido anualmente pelo Governo". Neste "anualmente pelo Governo" é que se situa uma leitura diferente da nossa.

Eu entendo o ponto de vista do Sr. Deputado Martins Mota e devo-lhe dizer que espero que o Governo fixe, com toda a clareza, a altura do ano em que a introdução deste factor terá lugar. Também me parece - e aí tenho que estar de acordo - que se esta questão não fosse regulamentada pelo Governo então ficaríamos à disposição, ou descrição do mesmo, hierarquicamente, para num dado ano, ser em Janeiro, Junho, Outubro ou até Dezembro. Portanto, a preocupação é perfeitamente pertinente. Nós temos connosco o Secretário Regional responsável pelo sector e o nosso entendimento é de que esta regulamentação cabe ao Governo.

Não nos afastamos desta posição, mas uma vez que foi possível a participação, neste debate, do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, pois, a recomendação que lhe faz o Grupo Parlamentar do PSD é de vir acertada, com toda a clareza, na regulamentação deste diploma, a data em que este factor deve ser introduzido. Estamos perfeitamente de acordo com a necessidade da elaboração desta conversão contudo achamos que, em tempo útil, o Governo saberá, melhor do que nós, qual a data a introduzir aqui.

Finalizando a análise deste nosso artigo terceiro, debruçar-me-ei sobre um outro ponto, muito importante, levantado pelo Sr. Deputado Martins Mota - penso que até mais importante do que aquele que acabou de referir - que é o do "como é quando analisar os efeitos do investimento, tendo em conta os benefícios que o investidor terá colhido, ou estará ainda a colher, do Governo consoante a fase de análise, que se possa fazer à vida da empresa". O nosso entendimento foi, e é, o de que cabe à entidade financiadora e ao Governo - isto através do articulado do diploma que estamos apreciando - verificar se as aplicações estão a ser feitas de acordo com o projecto de investimento. Os Srs. Deputados sabem muito bem que - talvez não só mas também entre nós - são desviados, muitas vezes, capitais dum projecto, conhecendo, os mesmos, aplicações diferentes. Daí, resultam as preocupações que expressou sobre a possibilidade dum projecto concebido para criar, por exemplo, 30 postos de trabalho poder, na prática, apenas gerar 10 ou, até, nenhum. Em muitos casos isto tem acontecido.

Tendo estudado a vossa proposta, no decorrer deste debate, pensamos que o prazo de "dois anos volvidos, sobre o termo do investimento" é demasiado longo para se julgar ou aferir, sobre a condução do investimento. A nossa leitura situa-se no entendimento de que conforme se vai implementando o investimento cabe, paralelamente à entidade financiadora - que tem de ser cada vez, mais claramente, responsabilizada nesta matéria - e ao Governo - através dos canais próprios que possui para esse efeito - verificar os resultados das aplicações e dos benefícios concedidos.

"A pontuação mínima de acesso à compensação dos juros, bem como os limites máximos e mínimos desta serão fixados **simultaneamente com** o factor de conversão **referido no número anterior**". (Isto para o ponto cinco que seria o último do nosso artigo terceiro).

Gostaria de terminar dizendo que entendo, perfeitamente, a preocupação que é trazida pelo vosso articulado. Porém, parece-me que, nesta matéria, temos de responsabilizar claramente quem faz os financiamentos e quem beneficia deles. Penso que a, relativa, anarquia vivida neste sector não deve atirar-nos para medidas cautelares que apontem para muitos anos posteriores ao investimento.

Presidente: Continua a discussão.

Eu estou a tomar estas intervenções - dado que há aqui muitos conceitos de natureza técnico-económica - como esclarecimentos. Se fossemos a tomar isto regimentalmente, em termos de debate, penso que já todos os intervenientes teriam esgotado as suas possibilidades, mas não se deseja cortar, de maneira nenhuma, aquilo que possa contribuir, efectivamente, para esclarecer. Parece-me que a intenção de cada um é esclarecer os outros.

Portanto vou tomar o uso da sua palavra como esclarecimento, tanto mais que os Srs. Deputados não estão a alargar-se no tempo.

Dentro deste entendimento eu dou a palavra ao Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejo, apenas, lembrar, ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida, que em matéria económica, um novo investimento é considerado, em pleno, para análise posterior apenas passados dois anos, contados a partir do arranque, e só nessa altura se considera na sua fase de estabilidade.

Quando o Sr. Deputado se afirma concordante com a nossa posição, nomeadamente no ponto cinco, não apresenta, na proposta do PSD, qualquer preâmbulo com idêntico alcance ao nosso. O que significa, naturalmente, que a um dado estudo ou projecto é atribuída um pontuação cuja verifi-

cação não será mais possível a não ser que se utilize as penalidade - suponho que do último artigo - que são extremamente violentas. Até, porque podem não corresponder a uma atitude propositada e inicial, da parte do investidor de viciar o projecto.

Um projecto não é a realidade, apenas se aproxima dela. Portanto há a obrigatoriedade da existência de mecanismos que possibilitem a correcção da pontuação, atribuída através dum estudo e não dum investimento em curso. Repito que, essa pontuação é atribuída através dum estudo e não dum investimento em curso, e consequentemente entendo que deverá ser sempre possível corrigir essa pontuação porque deste modo se facultam benefícios que poderão reverter tanto para o investidor como, eventualmente, para o Estado, na medida em que o próprio estudo poderá ser pontuado com uma pontuação bastante superior à realidade, o que será aliás normal.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida, para prestar esclarecimentos.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E nessa base que temos que entender muito do que aqui foi dito. Não temos outra intenção que não seja a de esclarecer.

O meu entendimento é no sentido de achar - em relação a esta matéria, para este diploma e, eventualmente, outros que poderão passar por esta Câmara - legítimo o deixarmos aqui as nossas preocupações e dúvidas, contudo não acho razoável o, julgar-se possível, produzir aqui os diplomas e a sua regulamentação.

Penso que se deve entender este diploma no sentido de que ele vai contemplar as linhas gerais do apoio ao investimento no sector industrial, não podendo, exaustivamente, dizer aqui, tudo, o que se irá passar em matéria de tramitação, apreciação e também de verificação posterior dos efeitos do investimento.

Seria óptimo se o pudessemos fazer porém trabalhámos com um diploma apresentado pelo Governo. Penso que tanto nós, o Partido Socialista e o Deputado do CDS, como os nossos colegas nas Comissões fizemos, em conjunto, um esforço de aproximação deste diploma. E desejável, mas não possível, contemplar aqui todas as nossas preocupações, e esta parece-me ser, claramente, de natureza regulamentar.

O Governo - ao investir por esta via de incentivos consideráveis para o desenvolvimento do sector industrial - tem ele próprio, a responsabilidade, que de certeza não vai alienar, de regulamentar com toda a clareza esta matéria, porque as preocupações são mais do que legítimas. O que acho é que não cabem, como regulamentação,

neste diploma.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos proceder às votações.

O texto base é o texto da Comissão. Vamos votar o nº 1, alíneas a) e b), porque relativamente ao nº 1 do artigo 3º., o Partido Socialista não propõe nada em relação à alínea d), ou quer dizer que a mesma é igual à da Comissão?

O Partido Socialista, relativamente ao nº 1 é omissivo quanto à alínea d) e por esta razão, é que eu, pergunto se é mesmo para ser omissivo ou ficou atrás.

(Bancada do PS: Ficou atrás.)

Portanto, que dizer:

"d) Texto da C.A.E.F."

(Vozes inaudíveis de vários Srs. Deputados.)

Perdão. Nós estamos, agora a começar pelo nº 1 e aí, é que havia uma falta. Estamos entendidos de que todos os partidos, aqui presentes, não apresentam propostas de modificação relativamente ao texto da Comissão e ao seu nº 1, quanto às suas alíneas a), b) e d). Portanto eu vou pôr à votação o nº 1 do texto da Comissão, com excepção da sua alínea c).

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, que acabo de indicar, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora temos duas formulações para a alínea c) do nº 1 do artigo 3º.. A do Partido Socialista que diz:

"c) Grau de participação de capitais próprios no financiamento total do projecto".

E a do PSD que diz o seguinte:

"c) Grau de participação de capitais próprios no financiamento **total** do Projecto;"

E exactamente a mesma coisa e consequentemente temos duas propostas iguais, portanto vamos votá-las simultaneamente.

Os Srs. Deputados que concordam, com este texto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao nº 2 do texto da Comissão que segundo a mesma se desdobra em quatro alíneas.

O Grupo Parlamentar do PS apresenta um texto diferente para a alínea c) deste nº 2, nada tendo a dizer quanto às alíneas a), b) e d).

O Grupo Parlamentar do PSD está totalmente de acordo com o texto da Comissão.

Relativamente a este nº 2 vamos fazer duas votações. A 1ª incidindo sobre as alíneas a), b) e d) do texto da Comissão, em relação às quais não há controvérsia.

Os Srs. Deputados que concordam, com estas três alíneas, fazem o favor de se manter como

se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos, agora, votar o texto proposto pelo Partido Socialista, para a alínea c) do nº 2 do artigo 3º..

Repito o texto:

"c) A participação de capitais próprios será aferida em função do grau de auto-financiamento do projecto".

E este texto que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, com este texto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentarem.

Secretário: A proposta de alteração, apresentada pelo PS, para a alínea c) foi rejeitada com 16 votos do PSD e 1 voto do CDS contra e 6 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos votar o texto da alínea c), de acordo com o proposto pela Comissão.

O Sr. Deputado Martins Mota pede a palavra para?

Deputado Martins Mota (PS): Para pedir um esclarecimento à Mesa.

Efectivamente a proposta da Comissão, na alínea c) do nº 1 do artigo 3º., é diferente da proposta do Grupo Parlamentar do PSD.

Lê-se na proposta da Comissão o seguinte:

"c) Grau de participação de capitais próprios no financiamento do projecto".

Lê-se na proposta do Grupo Parlamentar do PSD:

"c) Grau de participação de capitais próprios no financiamento **total** do projecto;"

Presidente: Peço desculpa, mas nós estamos no nº 2, Sr. Deputado, uma vez que eu já corrigi o texto que tenho aqui. Efectivamente existe o tal erro, à partida, do chamado aditamento à cabeça. O que é o nº 1 do PSD é o que está aí como sendo o nº 2. Penso que estamos entendidos.

Portanto, vamos votar o texto da alínea c) do nº 3, conforme o proposto pela Comissão, uma vez que era o único que tinha ficado de fora.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do nº 3 do artigo 3º..

Relativamente a este número, nenhum dos dois partidos está, inteiramente de acordo com o texto da Comissão.

O Partido Socialista diz o seguinte:

"3. Da aplicação dos critérios referidos nas alíneas a) a d) do nº 1 resultam pontuações parciais cuja soma dará uma pontuação final que será corrigida por factores de conversão

estabelecidos pelo Governo até 30 de Janeiro de cada ano".

O Grupo Parlamentar do PSD diz:

"3. Da aplicação dos critérios referidos nas alíneas a) a d) do nº 1 resultam pontuações parciais, cuja soma dará uma pontuação final, que será **transformada na percentagem de compensação por um factor de conversão estabelecido anualmente pelo Governo.**

Vamos votar a proposta que chegou cá, em primeiro lugar, que é a proposta do Partido Socialista, para o nº 3 do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Partido Socialista fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentarem.

Secretário: A proposta de alteração ao nº3, apresentada pelo PS, foi rejeitada por 17 votos do PSD, 1 voto do CDS contra e 6 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos votar a proposta do PSD para o nº 3 do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração ao nº 3, apresentada pelo PSD, foi aprovada por 17 votos do PSD, 1 voto do CDS a favor, e 6 votos do PS contra.

Presidente: Agora vamos passar ao nº 4. relativamente ao qual há um texto do PS do seguinte teor:

"4. O limite mínimo de acesso à compensação dos juros, bem como o valor máximo a essa compensação será fixado na data em que o Governo corrigir os factores de conversão".

O PSD propõe:

"4. A **pontuação** mínima de acesso à compensação dos juros, **bem** como os limites máximos fixados **simultaneamente com** o factor de conversão **referido no número anterior**".

Vamos votar, em primeiro lugar, o texto da proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentarem.

Secretário: A proposta do PS foi rejeitada por 16 votos do PSD e 1 voto do CDS contra, e 6 votos do PS a favor.

Presidente: Vamos votar o texto proposto pelo PSD, para o nº 4 do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta do PSD foi aprovada por 16 votos do PSD e 1 voto do CDS a favor, e 6 votos do PS contra.

Presidente: As votações vão agora indiciar sobre duas propostas de aditamento.

Uma proposta - daquilo que chamarei, por comodidade, o número zero - que se destinaria a ser o primeiro número deste artigo e que vem do PSD. Diz o seguinte:

"0. As actividades a beneficiar deverão produzir bens com valor acrescentado regional superior a 25%".

Está à votação esta proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por 16 votos do PSD a favor, 1 voto do CDS e 6 votos do PS contra.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu votei contra o aditamento deste número zero por discordar com a sua filosofia e achá-lo desnecessário no corpo deste artigo.

Presidente: Há mais alguma declaração de voto?

Não havendo mais declarações de voto vamos passar ao outro aditamento.

E o aditamento, dum nº 5, proposto pelo PS, dividindo-se em duas alíneas. Penso que não há necessidade de lê-lo uma vez que estamos todos conscientes desse texto e portanto vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam com o aditamento deste nº 5, proposto pelo PS, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta do PS foi rejeitada por 16 votos do PSD e 1 voto de CDS contra, e 6 votos do PS a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu votei contra a proposta de aditamento do nº 5, do Grupo Parlamentar do PS, porque julgo que este documento não deve ter preciosismos.

Acho que a introdução de matéria regulamentar

cabe ao executivo e portanto é descabida a sua incorporação aqui.

Presidente: Vai ser lido o texto da Comissão para o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Este artigo, com cinco números, não foi alvo de quaisquer proposta de alteração por parte do Partido Socialista, porém o PSD apresenta três proposta de alteração relativas aos seus números 1º, 3º e 5º.

Eu vou ler as alíneas relativamente às quais o PSD apresenta textos, visando a sua alteração.

Para o nº 1 o PSD propõe o seguinte texto:

"1. Os incentivos financeiros consistirão numa compensação aos juros calculados em função da pontuação final do projecto, obtida consoante as disposições do anexo Iº.

(Vozes inaudíveis de alguns Srs. Deputados)

Não Srs. Deputados, o Anexo II não tem nada que ver com compensações.

Para o nº 3 propõe o seguinte:

"3. O período máximo de utilização da compensação será de cinco anos, a contar da data do pagamento dos primeiros encargos financeiros a cargo do requerente".

(E uma supressão)

E finalmente o nº 5 que é do seguinte teor:

"5. A compensação aos juros calculada e aprovada para um dado projecto de investimento não será alterada ao longo do período de amortização do financiamento por variação do factor de conversão estabelecida nos termos do artigo 3º.

Declaro aberta a discussão sobre este artigo 4º. e estas três propostas de alteração.

Não há intervenções. Vamos votar.

Votamos em primeiro lugar os números 2 e 4 do texto da Comissão, relativamente aos quais não há controvérsia.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 2 e 4 foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o texto do nº 1 segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao nº 1, apresentada pelo PSD, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos, agora, o texto do nº 3 segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao nº 3, apresentada pelo PSD, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o texto do

n.º 5, segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5.º.

Secretário: Artigo 5.º.

(Foi lido)

Presidente: Tanto o PS como o PSD apresentam propostas relativamente a este artigo.

Antes de referir, desejava fazer uma pergunta ao Grupo Parlamentar do PS porque me parece que existe aqui uma falta. Refiro-me às propostas de alteração ao artigo 5.º. Vejo propostas para os números 1, alíneas a) b) e c), 3, 4 e 5 respectivamente "texto da C.A.E.F.". Desejava saber qual é a posição do PS relativamente ao n.º 2.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

Quer dizer que o n.º 2 também é igual ao texto da Comissão.

Estão, estes textos, à discussão.

O Sr. Deputado Martins Mota tem a palavra para intervir, na especialidade, sobre este artigo.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, como única alteração ao artigo 5.º, aquela preconizada para a alínea a) do n.º 1.

Presidente: Eu queria dizer que cometi, novamente, um lapsó. Eu não cheguei a ler as propostas de alteração.

Se os Srs. Deputados me dispensam de ler as propostas, por já serem do seu conhecimento, pois, eu não as leio.

Não vêm necessidade de se lerem as propostas?

Já todos as conhecem. Muito bem. Desculpem a interrupção.

O Sr. Deputado Martins Mota tem a palavra para a sua intervenção.

Deputado Martins Mota (PS): O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a seguinte redacção para a alínea a) do n.º 1:

"Informação da entidade autárquica sobre a viabilidade de instalação do empreendimento".

Esta alteração situa-se no sentido de que, provavelmente, muitas das entidades ou empresas investidoras podem, eventualmente, não ser da zona onde pretendem instalar os seus empreendimentos, dificultando a apreciação, da idoneidade e capacidade do requerente, pela entidade autárquica.

Por outro lado, temos mesmo, em dúvida a possibilidade da entidade autárquica ter acesso a informações sobre a capacidade financeira do requerente. Isso implicaria que a entidade autárquica pudesse obter essas informações via banca, o que me parece extremamente duvidoso.

Deste modo nós achamos e propomos que a entidade autárquica dê o parecer sobre a localiza-

ção da instalação porque poderá, eventualmente, não estar interessada, até, nesse investimento, para a sua localidade.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Desejo dar, igualmente, uma breve explicação sobre as razões que nos levaram a propor algumas pequenas alterações.

A nossa proposta é igual à vossa com a diferença de que nós especificamos "Câmara Municipal respectiva", em vez de entidade autárquica. Fizémo-lo pelas razões, já aqui apontadas-a necessidade de reconhecer-se o parece da "Câmara".

Fomos para "Câmara" porque nos parece que investimentos de vulto, como os que aqui se pressupõem possíveis, ultrapassam, claramente, o parecer dum Junta de Freguesia, caíndo, mais, dentro do âmbito das "Câmaras". Daí que o tivéssemos apontado para aqui.

Finalizando a explicação das alterações que introduzimos, pois, aparece um aditamento que sublinha a necessidade de ouvir o departamento competente em relação ao enquadramento do projecto no Plano. Parece-nos que é um aperfeiçoamento, a introduzir neste diploma.

No n.º 4 fazemos igualmente uma precisão - que em boa verdade cabe rigorosamente ao Executivo - e que é no sentido de que toda a autorização de intervenção, do Governo, em matéria de benefícios deve ser apresentada no Plenário do Governo, sempre que ultrapasse o limite da capacidade decisiva do Secretário.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções vamos passar a votar.

O Partido Socialista está de acordo com os números 2, 3, 4 e 5.

O PSD está de acordo com os números 2, 3 e 5.

Vamos votar, em primeiro lugar, os números 2, 3 e 5 do texto da Comissão.

O Sr. Deputado Avelino Rodrigues pede a palavra para?

Deputado Avelino Rodrigues (PS): Para informar que nós retiramos a nossa proposta de alteração da alínea a) do n.º 1.

Presidente: Quer dizer que apoiam a proposta do PSD. Seja como for estamos perante uma alteração ao n.º 1.

Repito que, ponho à votação os números 2, 3 e 5 do artigo 5.º, conforme o texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que estão de acordo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o n.º 1, segundo o texto proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD, uma vez que é a única proposta que se mantém.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o nº 4, segundo a proposta do PSD que inclui o adjectivo "totais", conforme os Srs. Deputados terão verificado.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de aditamento dum nº 3-A, cujo teor é o seguinte:

"Seguidamente será ouvido o departamento competente para se pronunciar sobre a conformidade do projecto com o Plano".

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe, tanto para o nº 1 como para o nº 2, textos diferentes.

O Grupo Parlamentar do PS nada propõe.

O texto proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD, para o nº 1 do artigo 6º, é o seguinte:

"As compensações dos ^{juros dos} empréstimos a que os interessados hajam recorrido serão pagas pelo Governo às instituições de crédito, que financiam os projectos".

O nº 2 é do seguinte teor:

"O montante anual dos apoios financeiros a conceder ao abrigo deste diploma, será fixado no plano e inscrito no orçamento tendo sempre em conta os compromissos decorrentes e os anteriormente assumidos".

Declaro aberta a discussão sobre estes dois números do artigo 6º.

Os Srs. Deputados vêem inconveniente em que se vote em conjunto a proposta do PSD, nos seus dois números ou desejam que se vote em separado?

Pode votar-se em conjunto.

Portanto, os Srs. Deputados que concordam com o texto proposto pelo PSD, para o artigo 6º., nos seus dois números, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não tem nada a propor relativamente a este artigo 7º.

O Grupo Parlamentar do PSD pretende modificar

o nº 1 no sentido de suprimir a expressão: "A concessão", conforme os Srs. Deputados terão verificado. O mesmo partido não tem nada a propor relativamente ao nº 2 deste texto que acabámos de ler, porém, e para o nº 3, propõe o seguinte texto:

"O incumprimento culposo pelo beneficiário do disposto neste diploma acarreta caducidade de todos os benefícios concedidos e a obrigação daquele de reembolsar o Governo das importâncias já recebidas".

Declaro aberta a discussão sobre o texto da Comissão e estas duas propostas de alteração.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Em primeiro lugar vota-se o nº 2 do texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 2 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados vêem inconveniente em que se vote, em conjunto, as propostas do PSD para os números 1 e 3? Não vêem.

Os Srs. Deputados que concordam com as propostas do PSD para os números 1 e 3, do artigo 7º., fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração, aos números 1 e 3, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Há, aqui, uma proposta que, na realidade, se limita a alterar a redacção.

O PSD faz uma precisão, onde se lia "decreto" passa a ler-se "decreto regional". De modo que podemos considerar alterado neste sentido o texto base se os Srs. Membros da Comissão não virem inconveniente.

Em qualquer caso declaro aberta a discussão sobre o artigo e sobre esta proposta.

Não há intervenções. Vamos votar, segundo o texto do PSD. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º., segundo o texto do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados estão conscientes de que existem duas propostas, igualmente de redacção. No nº 1, em que se fala em "diploma" em vez de "decreto", e no nº 2 em vez de "a contar da sua entrada em vigor", propõe-se: "a contar da entrada em vigor daquele".

Declaro aberta a discussão sobre o texto do artigo 9º. e estas propostas do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9º., segundo o que foi proposto pelo

PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: O PSD propõe o seguinte texto:

"E revogado o Decreto Regional nº 26/79/A, de 13 de Dezembro".

Está aberta a discussão sobre o texto da Comissão e da proposta que acaba de ser lida.

Não há intervenções. Vamos votar o texto da proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD, com base no texto da Comissão, propõe, relativamente ao Anexo I, a eliminação da rubrica "2.3". A mesma referia-se a:

"Actividades prioritárias definidas em plano1,5 não constantes do plano.....o"

Há aqui, portanto, uma proposta sobre a qual parecia haver, inicialmente, uma tomada de posição pelo Partido Socialista mas que, todavia - foi-me significado pelo Sr. Deputado Martins Mota - deixou de existir, logo, existe apenas, em relação à rubrica "2.3", a proposta do PSD no sentido da sua eliminação, em termos de pontuação.

Declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, com a eliminação da rubrica "2.3" do Anexo I, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Relativamente ao ponto 3 do mesmo anexo, o Grupo Parlamentar do PSD propõe uma modificação na pontuação do seguinte teor:

"20% a 25%1

25,1% a 30%2

30,1% a 35%2,5

35,1% a 40%3

Superior a 40%3,5".

Sobre esta proposta de alteração, do nº 3 do anexo, está aberta a discussão.

Não há intervenções. Vamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração, ao ponto 3º do Anexo I, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Quanto ao resto será votado o texto proposto pela Comissão para o Anexo I.

Os Srs. Deputados que concordam com o restante texto do Anexo I, conforme é proposto pela Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Relativamente ao Anexo II, eu tinha a indicação de que haveria qualquer ideia

no sentido de suprimir a referência a uns números, e não de alguma rubrica.

Há uma proposta do Partido Social Democrata no sentido de manter a lista, tal como aqui está, mas suprimindo estes números que se encontram antes, os quais são números duma série que fazem parte dum outro diploma que não é este. Portanto a ideia é manter as qualidades, tirando daqui os números. E esta a proposta?

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Talvez eu não tenha percebido os números a que se refere o Sr. Presidente?

Presidente: O Sr. Deputado compreenderá, se ler o Anexo verificará que antes de cada uma das rubricas se encontram alguns algarismos.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Esses algarismos são, absolutamente, necessários para a classificação. E a terminologia internacional.

Presidente: Evidentemente que o problema é com quem fez a proposta. Talvez, então, isso significasse a necessidade de inclusão duma frase, a dizer exactamente o que o Sr. Deputado acabou de dizer. Se não houver algo a dizer isso, ninguém sabe o que estes números são.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria. (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que os números se podem manter se ficar aqui escrito: "Nomenclatura C.A.E."

Como o projecto era apresentado não se sabia onde é que vinham estes números.

Portanto a proposta é refundida, se o Sr. Presidente a aceita verbalmente ...

Presidente: Aceito! ... "Nomenclatura C.A.E." e suponho que ultrapassa tudo isto.

Eu diria mais. Se a Comissão, que é a autora deste texto, concordasse em que, no fim, se dissesse:

- Os números indicados referem-se á nomenclatura C.A.E....

(Vozes inaudíveis de alguns Srs. Deputados)

A ideia Sr. Deputado Pacheco de Almeida é pôr de Anexo II?

(Voz inaudível do Deputado Pacheco de Almeida)

Eu não me interessa a paternidade da ideia, só quero saber em que termos é que vou pôr este anexo à votação.

(Vozes inaudíveis dos Srs. Deputados)

Eu desejava saber o que é que os Srs. Deputados subscrevem.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

Portanto está à discussão o Anexo II, com a clarificação posta a seguir ao seu título, entre parênteses, "Nomenclatura C.A.E."

Não há intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto do Anexo II, clarificado com o que acabou de ler-se, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminou, - e é curioso-à hora regimental, a votação deste diploma.

Antes de anunciar a subsequente ordem de trabalhos, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Votei favoravelmente os documentos, hoje em discussão, e vou justificar-me.

Toda a problemática do desenvolvimento regional passa fundamentalmente pela perfeita conjugação do sector secundário ou industrial ao multiforme sector primário, seja agrícola, seja piscícola ou outro.

Hoje reclama-se insistentemente e com razão, que os produtos do solo e do sub-solo, os produtos da pecuária, da agricultura e da silvicultura, os produtos do mar e dos fundos, as águas minerais e medicinais e outras não têm o melhor e mais profundo aproveitamento, ou melhor, valorização, pela indústria mais ou menos sofisticada.

E baixíssima a Formação Bruta do Capital Fixo no sector produtivo, na Região, designadamente ao nível da iniciativa privada, por meio dos investimentos das poupanças açorianas e mesmo externas e é estranho subretudo relacionando-a com a nossa tão propalada estabilidade política.

Sendo um facto, mais ou menos assente esta estabilidade, sendo uma realidade insofismável que à Região não faltam algumas matérias primas de substancial importância para na máquina transformadora, sobretudo se valorizarem, pareceria evidente que só faltava o incentivo empresarial ou o incentivo ao empresário para se atingir as metas do almejado progresso.

Se a tentativa duma aplicação extensiva e intensiva na Região do Sistema Integrado de Incentivos ao Investimento, também conhecido por S III, não pegou, não teve o efeito desejado, talvez numa forma mais autónoma e mais correctiva da distribuição e disponibilização do crédito para o investimento produtivo na área da transformação industrial tenha melhor sucesso junto dos nossos empresários.

E que o D.R. nº 26/79/A de 13 de Dezembro também pouco mais fez que comprovar a pouca vocação investidora, da nossa gente, nomeadamente, nos termos em que se propunha e hoje isto já foi fortemente provado e comprovado nesta Câmara.

Considerando que o fomento industrial da Região tendo como ética do seu processamento um conjunto de premissas indiscutivelmente válidas

como sejam o aproveitamento integral da nossas potencialidades e essencialmente a expansão e modernização do sector industrial e das indústrias já existentes, profundamente em crise, como sabemos;

Considerando que ao Estado ou à Região concebida como tal, cabe papel fundamental na promoção do fomento industrial, em ordem ao aproveitamento optimizado das nossas potencialidades e em ordem à atenuação das disparidades inter-ilhas no processo de desenvolvimento;

Considerando que o Governo em seis anos de esforço de gestão de fomento e de promoção de investimento nada mais conseguiu que permitir a acentuação da crise, quiçá gravíssima, nos dias de hoje em todos os seus ramos - áreas extractivas e transformadores nomeadamente do sector secundário, pelo arrastamento que esta prossegue na senda da crise de outro sector, o sector primário, mas que é seu dever esforçar-se até a ultrapassagem da crise;

Considerando que o documento agora aprovado em nada prejudica a iniciativa privada, apesar de sujeitar muita decisão ao poder político, muitas vezes menos correcto, e que urgia avançar com regulamentação que melhorasse substancialmente o crédito que lhe é vocacionado se o vier a ser, e espero que o seja, para investimento em ordem à melhoria da F.B.C.F., da sobrevivência e encaminhamento da iniciativa empresarial privada e da harmonização do desenvolvimento regional pela contemplação, nomeadamente das ilhas pequenas e das zonas marginais do Arquipélago;

Por tudo isto e ainda considerando que o Governo Regional na matéria, ainda merece, da minha parte, o benefício da dúvida, dei o meu voto favorável aos dois documentos que visam o fomento industrial.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados chegámos, realmente, ao fim do tempo regimental e penso que não há mais declarações de voto.

Depois de consulta aos Grupos Parlamentares, ficou entendido que o último ponto da agenda de hoje ficaria para ser considerado numa ulterior sessão.

Como é, igualmente, do conhecimento dos Grupos Parlamentares, vou propôr, agora, à Mesa, a suspensão dos nossos trabalhos pelo período de uma semana, a fim de permitir que haja tempo para a preparação de alguns diplomas que vão ser apreciados com processo de urgência.

A proposta é no sentido de que os trabalhos sejam suspensos para serem reatados na próxima Terça-feira, dia 29, pelas três horas da tarde nesta mesma Sala. Esta proposta está à discussão.

Não há intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta

proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, declaro suspensos os trabalhos deste período legislativo, os quais deverão continuar no dia, hora e local já referidos.

A ordem de trabalhos, também já estabelecida após consulta aos Grupos Parlamentares, será a seguinte:

1ª Apreciação duma Proposta de Decreto Regional relativa a "Regulamentação e Obrigatoriedade do uso de Luzes em Velocípedes durante o Dia";

2ª Apreciação duma Proposta de Decreto Regional sobre a "Concessão de Crédito ao Sector Cooperativo";

3ª Apreciação duma Proposta de Decreto Regional sobre "Acordos de Saneamento Económico e Financeiro em Empresas de interesse Financeiro".

E com esta ordem de trabalhos que nós reataremos este período legislativo, em termos de Sessão Plenária.

Estão terminados os nossos trabalhos. Muito boa noite. Está encerrada a Sessão.

(Eram 20.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão:
PSD - Jorge Cruz, Pacheco de Almeida)

(Deputados que faltaram à Sessão PSD - Emanuel Silva, Cinelândia Sousa, João Menezes, Carlos Bettencourt, João de Brito, Renato Moura, José António Melo; PS - António Fraga, Conceição Bettencourt, Manuel Trindade)

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro à Secretária Regional dos Assuntos Sociais a seguinte informação:

- Quais os motivos que impedem o prosseguimento da construção do edifício da Casa do Povo de São João - Ilha do Pico?

Horta, 22 de Junho de 1982.

O Deputado Regional: Manuel Emílio do Porto.

Requerimento

E persistente e antigo o conceito que a Região Açoriana não permite uma vida condigna a todos os que nela nascem. Consequentemente a melhor solução para a pressão demográfica que daí deriva é a emigração para terras da América ou para o Continente Português.

Mesmo assim ainda é penosa a vida regional porquanto as desigualdades derivadas da insularidade são resultantes, em certa medida, de tendência gravosa, nomeadamente em termos de isolamento

com o exterior, pelo custo dos transportes.

A tarifa de residente foi uma instituição que visou compensar os açorianos que vivem na Região da alta de custos dos transportes aéreos para o exterior e dentro do Arquipélago. E de facto uma defesa de quantos optam por ficar na Região em vez de prosseguirem a caminhada aventurosa dos seus familiares para terras da estrangeira.

Mas se ainda é custoso sair da Região porque os transportes oneram demasiado o rendimento familiar, não é menos custoso cada vez ficarmos mais isolados dos entes queridos que a adversidade da terra insular chutou para outras bandas distantes - o açoriano não residente.

Talvez também não seja aventura mental considerar que a crise financeira da transportadora regional, enraizada aliás na sua crise económica, poderá beneficiar de maior fluxo dos açorianos não residentes quer fixados no Continente quer emigrados para o Continente Americano, se as tarifas visarem períodos de melhor compensação dos volumes de tráfego.

A circunstância de haver açorianos com privilégios, aliás legítimos e necessários, e açorianos não residentes que não podem vir à Região porque não têm entre setenta e cem mil escudos para custear o seu agregado familiar de Lisboa até ao Açores, é tão violenta quanto discriminatória e afrontosa para todos.

Para obviar a tal conjuntura nada abonatória da nossa insularidade e do nosso isolamento, perante os açorianos que vivem fora, urge encontrar uma solução digna.

Assim sendo, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicito ao G.R. pelo Departamento competente o seguinte:

1ª - Qual foi o custo social da existência da tarifa de residente entre a Região e o Continente Português em 1981?

2ª - Qual foi o custo social da existência da tarifa de residente dentro da Região no mesmo período?

3ª - Qual foi o diferenciado da tarifa de Açoriano não residente entre a Região e o Continente e dentro da Região?

4ª - Qual será o agravamento de custos da transportadora regional se os emigrantes se deslocarem na Região com tarifa de residente?

5ª - Qual seria o fluxo de emigrantes necessário para compensar o défice provocado pela tarifa de residente baseada só no incremento nos actuais destinos?

Horta, 22 de Junho de 1982.

O Deputado pelo CDS: Fernando Monteiro.

Requerimento

Apesar da Região se honrar com a existência

de um Instituto Universitário em franco progresso e ajustamento que veio dar oportunidade a que muitos mais açorianos de classes menos privilegiadas tivessem acesso ao ensino superior, a sua pouca idade e experiência e as opções curriculares que oferece limitam o leque de cursos possíveis pelo que é normal grande percentagem de candidatos procurarem a matrícula nas Universidades do Continente.

Aproximando-se novo ano lectivo universitário urge tomar as medidas cautelares necessárias para que acontecimentos usuais não se venham repetir com prejuízo dos açorianos candidatos à frequência das Universidades do País.

Dada porém a excessiva afluência dos estudantes aos estabelecimentos universitários que lhes estão mais próximos, ano após ano, a admissão à primeira matrícula sujeita a limitações que também afectam os estudantes dos Açores que as demandam.

Posto isto e porque julgamos ser da competência da S.R.E.C. a defesa dos interesses dos estudantes açorianos, ao abrigo das disposições regimentais em vigor, formulo as seguintes perguntas:

1º - Quais os cursos das Universidades Continentais a que os estudantes açorianos podem concorrer ao abrigo do *numerus clausus* e qual é o quantitativo anual para os Açorianos?

2º - Já foram tomadas as medidas necessárias para garantir a admissão às Universidades do País dos alunos que queiram frequentar cursos não ministrados na UA?

Horta, 22 de Junho de 1982.

O Deputado pelo CDS: Fernando Monteiro.

Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais requero ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1 - Quais os montantes das verbas dotadas, respectivamente, para o Centro Regional dos Açores da R.T.P. em Ponta Delgada, sua delegação em Angra do Heroísmo e sua delegação da Horta;

2 - Quais as acções já desenvolvidas e a desenvolver relativamente à cobertura televisiva integral dos Açores e para quando se prevê a sua concretização;

3 - Qual o plano de investimento previsto, e respectivas áreas, para o Centro Regional dos Açores em Ponta Delgada;

4 - Qual o plano de investimento previsto e em que áreas incide, relativamente à Delegação de Angra do Heroísmo e Delegação da Horta, do Centro Regional dos Açores da R.T.P.;

5 - Quais as dotações físicas, técnicas e humanas previstas para o funcionamento em pleno do Centro Regional dos Açores da R.T.P. e suas Delegações.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Junho de

1982.

O Deputado do PS: José Manuel Bettencourt.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.